ANNO LXII — NUMERO [illegible] SEXTA-FEIRA 9 DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 8 de Julho.

Estão eleitos membros da Camara dos Communs 178 partidarios e 286 adversarios da reforma politica e agraria da Irlanda.

PARIS, 8 de Julho.

Foi inaugurada em Paris a estatua de Lamartine.

Foi imponente o acto inaugural.

PARIS, 8 de Julho, ás 3 horas da tarde.

Falleceu Monsenhor Guibert, arcebispo de Paris.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Preambulo historico

(*Continuação*)

No anno de 1807 (segundo elegantemente refere o contra almirante Celestino Soares no tomo I dos seus *Quadros Navaes*) cruzava no Estreito de Gibraltar durante o mez de Abril a esquadra composta das fragatas *S. João Principe*, *Golfinho* e do brigue *Lébre*. No dia 4 d'aquelle mez, depois do meio dia, levantou seo tempo, e ás quatro horas pôde o navio chefe (a fragata *Golfinho*,) aproveitando uma occasião em que o céo limpára, fazer signal « Arribar—bahia de Jeremias». O commandante da *S. João*, por ignorancia, orgulho, ou o que quer que fosse, não fez caso da ordem dada, nem tão pouco das advertencias de pratico e dos officiaes de bordo; e o navio lá foi bater n'uns rochedos proximos de Estepona. Perdidas já todas as esperanças de salvamento, preparava-se o capitão de fragata Francisco Maximiano para se lançar ao mar agarrado a umas boias, quando o tenente Sequeira se chegou a elle com um filho de dez annos nos braços, dizendo-lhe:

— Francisco: sabes nadar, e eu não: cede-me essas boias, a ver se salvo o innocente que trago nos braços.

Francisco Maximiano, bom e generoso, não hesitou um momento, cedeu as boias ao amigo; e todos tres se lançaram na agua. O pobre pai que não sabia nadar, foi encontrado morto na praia abraçado ao cadaver do filho; e o bom e generoso official foi dos poucos que se salvaram. Que terriveis angustias para um! que immensa satisfação, que nobre orgulho para o generoso e intrepido nadador!

Uma vez que fallamos em dedicação philantropica não esqueçamos uns heroes de hoje, que ainda vivem, comquanto um d'elles seja um velho já alquebrado. Todos conhecem o nome de Joaquim Lopes, bom e singelo marinheiro que tantas vidas tem salvo; poucos dos nossos leitores, porém, terão tido a fortuna de lhe fallar, de (como se diz em estylo familar) lhe *puxar pela lingua* como succedeu a quem estas linhas escreve. Não julguem que a phrase *puxar pela lingua* seja força de expressão: não é. Joaquim Lopes, como todos os homens prestantes, é muito reservado quando falla das suas proezas; e só a custo de muita diplomacia consegue o curioso ouvir-lhe a narração de um outro facto,—narração que elle faz, sempre parecendo extranhar que se occupem de actos tão simples e faceis de executar.

Um dia, dizia-nos o bom velho: « Nasci em Paço d'Arcos: e aqui vivo, indo a custo a Lisboa e só obrigado pelo serviço. De dia divirto-me a ver os barcos que entram e sahem; á noite deito-me e durmo ao lado da minha companheira. Se as torres dão os tiros pedindo soccorro, a minha velha acorda-me, chamo o Quirino e os rapazes, e lá vamos barra fóra. Em quanto á mulher... essa já está acostumada a isto, e fica em casa a resar por mim e pelos filhos até que voltamos ».

Estas palavras dão bem a medida na sua eloquente simplicidade do quanto vale este bom e modesto homem do mar. E sabe o leitor qual foi por muitos annos o barco em que Joaquim Lemos realisava as façanhas de que elle tão modestamente falla? Era a falúa do serviço da Torre de S. Julião da Barra, falúa já velha e meia podre.

Este homem, já encanecido então, ia uma vez sendo victima da sua dedicação se o Quirino, seu filho mais velho, lhe não acode: um dia lança-se ao mar no portinho de Paço d'Arcos para soccorrer a um desgraçado prestes a afogar-se; este agarra-o com a tenacidade propria dos afogados; e se lhe não acode o filho tão depressa, teriam os dous succumbido irremissivelmente.

Que diremos do Maio e do cabo Simão, que no Porto rivalisam com Joaquim Lemos em dedicação e coragem?

Estará já ganho o pleito que encetámos ou precisaremos adduzir novos argumentos em favor da nossa causa?

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, tendo em [illegible] proposta constante de officio de hoje do [illegible] da Thesouraria de Fazenda resolve no[illegible] cidadãos Manoel José da Costa e Manoel [illegible] da Costa Junior para exercerem os cargos de fieis de armazem da Alfandega.— Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte. — Communico a V. Exc. que n'esta data expeço ordem a gerencia da Companhia Pernambucana de Navegação afim de serem concedidas a Gustavo Olympio Alvares e D. Maria Magdalena Gameiro Alvares, as passagens de que trata o seu officio de 12 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.— Transmitto a V. S., para [illegible] os inclusos alvarás de [illegible] pelo juiz munici-pal do termo de Cachoeira, na provincia da Bahia, em favor do réo Cesario, perdoado por decreto de 23 de Abril ultimo da pena de galés perpetuas, que estava cumprindo no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da sua informação n. 409, de hontem datada, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer, no mez de Julho vindouro, á companhia de cavallaria os artigos mencionados nos tres pedidos sobre os quaes versa a citada informação podendo ser feita administrativamente a acquisição dos artigos que não tiver o dito Arsenal.

— Ao mesmo.— Tendo autorisado hoje o director do Arsenal de Guerra a admittir na companhia de aprendizes artifices como addido até haver vaga, o menor Ernesto, assim o communico a V. S. afim de que mande pagar, sob responsabilidade desta presidencia, a diaria proveniente da admissão do dito menor.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Rio Formoso bacharel Deomedes Theodoro da Costa, em 10 do corrente mez, entrou no goso de 30 dias de licença que lhe concedi ultimamente para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.— Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a copia inclusa do aviso do Ministerio da Justiça de 27 de Maio findo relativo a restituiçao de peculio de diversos sentenciados, dos quaes trataram as informações dessa Thesouraria de 22 de Janeiro e 23 de Março ultimos sob ns. 49 e 196.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 31 de Maio findo approvando uma licença concedida por esta presidencia ao ex-promotor publico da comarca de Bezerros bacharel Manoel Mayrink Monteiro de Andrade.

— Ao Thesouro Provincial.— Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 28 de Maio proximo findo, n. 668, autoriso Vmc. a mandar pagar aos contractantes da impressão e publicação do expediente e mais actos do governo e das repartições publicas provinciaes Manoel Figueirôa de Faria & Filhos depois de sellada a inclusa conta a importancia de 2:340$000 proveniente de 5,400 exemplares do regulamento das escolas publicas primarias approvado por acto desta presidencia de 20 de Outubro do anno proximo passado, fornecidos em excesso do numero a que são obrigados pelo respectivo contracto.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Autoriso Vmc. a mandar fornecer, no mez de Julho vindouro, á companhia de cavallaria os artigos constantes dos tres inclusos pedidos, sobre os quaes versa a sua informação n. 401, de 2 do corrente, podendo fazer administrativamente a acquisição dos artigos que não tiver esse Arsenal.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. admittir na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, como addido até haver vaga, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor Ernesto, que lhe será apresentado por parte do regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Transmitto a Vmc. copia da informação prestada pelo agente da Companhia Brasileira de Navegação, acerca da reclamação feita no final do seu officio n. 505 de 1º do corrente mez relativamente ao modo porque são tratadas as praças d'esse corpo nos vapores da referida companhia.

— Ao director do presidio de Fernando.—Para os devidos effeitos transmitto a Vmc. á cópia inclusa do aviso 27 de Maio findo do Ministerio da Justiça, relativo a restituição do peculio de varios sentenciados.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Espirito Santo*, os imperiaes marinheiros Olympio Manoel Bomfim e Martins Baptista da Silva, remettidos da provincia da Parahyba, como desertor da corveta *1º de Março*.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita a ré até o Assú no primeiro vapor que seguir para os portos do norte a Manoel Francisco Peres.

— *Mutatis mutandis* até Mossoró, a ré a Vicente Wanderley.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande na primeira opportunidade conceder passagem a ré até a provincia do Rio Grande do Norte, a Gustavo Olympio Alvares e D. Maria Magdalena Gameiro Alvares, por conta da dita provincia, conforme solicitou o respectivo presidente em officio de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., para que faça constar a essa Assembléa que tendo sido orçados pela repartição das Obras Publicas em 32:747$379, os reparos urgentes da Casa de Detenção, deve ser autorisada a competente verba, visto o orçamento vigente não comportar tal despeza.

— Ao director da directoria das obras publicas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia envio a V. S. quatro exemplares impressos do relatorio apresentado em 6 de Março deste anno á Assembléa Legislativa desta provincia pelo conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

— Ao Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em additamento ao officio da Presidencia de 8 do corrente, que foi do theor seguinte, o despacho proferido na petição do professor de Gamelleira, Julio Cesar Gonçalves Lima, sobre que informou esse Thesouro em officio de 21 de Maio proximo passado sob n. 654: « Nesta data expeço ordem ao Thesouro Provincial para pagar ao supplicante os vencimentos que lhe competir na qualidade de professor de Gamelleira, depois de registrado o respectivo titulo, conforme exige o art. 93 do regulamento de 2 de Julho de 1879. »

— A' Agencia de Paquetes.— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo*, tendo concluido os reparos de que carecia, seguirá para os portos do sul, ás 4 horas da tarde.

— A' mesma.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accusa o recebimento do officio em que V. Exc communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do sul hoje, ás 6 horas da manhã, seguirá para os do norte amanhã, ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do termo de Palmares major Custodio Floro da Silva Fragoso, resolve conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de quinze dias.

Officios:

— A' Thesouraria de Fazenda.—Tendo de regressar para a côrte o 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, ajudante do Arsenal de Marinha, conforme determina o ajudante general da armada no telegramma a que allude o officio do inspector do mesmo Arsenal de hoje datado sob n. 305, recommendo a V. S que mande abonar ao referido 1º tenente a importancia das passagens, na razão de 80$000 cada uma, para elle, sua mulher e uma filha de 6 annos de idade.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— A' mesma.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos dos termos de Palmares e Agua Preta, bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, em 15 do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de informar se providenciou sobre o comparecimento do empregado da fazenda de que trata o artigo 28 do decreto n. 5,135, de 13 de Novembro de 1872, para fazer parte da junta classificadora de escravos desta capital que deverá ter-se reunido no dia 14 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia. — Com as tres inclusas cópias dos officios do inspector do Thesouro Provincial, datado de 8 de Maio proximo findo, e de 2 e 7 do corrente mez, sob ns. 623, 681 e 687, respondo o officio de V. S., n. 557, tambem de 2 do corrente, com referencia ao fornecimento aos presos pobres da cadeia da villa de Flores.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — O ministerio da guerra, em aviso de 10 do corrente, declara que deve ter baixa do serviço, por incapacidade physica, o soldado da companhia de operarios militares desse Arsenal, Lauriano Cardoso Alves Nunes. O que communico a Vmc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 354, de 7 de Maio findo.

— Ao inspector da Alfandega.—Sirva-se Vmc. de mandar entregar ao servente da secretaria da presidencia, que este apresentar, dous caixetes, vindos hontem no vapor *Pará* e remettido a esta presidencia pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, contendo os livros de que tratam o § 4º do artigo 11 do regulamento n. 9,517, de 14 de Novembro do anno passado.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito.—Inteirado do que Vmc. expoz no officio de 18 de Maio ultimo, recommendo-lhe que informe se foram affixados editaes nos lugares mais convenientes, mencionando os nomes dos escravos libertados na forma da lei n. 5,270, de 28 de Setembro do anno passado, com as declarações expressas no aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 29 de Abril ultimo, dirigido ao da justiça.

— A junta classificadora de escravos do municipio de Victoria.—Remetto a Vmcs., como pedem em officio de 15 do corrente, copia da circular desta presidencia, de 10 de Fevereiro de 1883.

— Ao juiz de direito da comarca de Salgueiro.—Respondo ao officio de 26 de Maio findo, declarando a Vmc. que a 15 do mesmo mez expedi ordem afim de transferir-se para o termo de Leopoldina o destacamento ao mando do tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

Confio que Vmc. continuará, a bem da justiça, a promover as diligencias necessarias para o desenvolvimento e punição dos culpados relativamente ao crime praticado contra o cidadão Marianno da Costa Araujo Japiassú.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Cumpre que Vmc. providencie de modo a ser observada a ordem desta presidencia, de 3 de Julho do anno passado, relativo ao processo de responsabilidade, mandado instaurar contra o juiz municipal supplente, Ottoni Caetano Pimentel Angelin, por ter pronunciado a Severino Francisco da Silva e João Lourenço da Silva, achando-se em exercicio o respectivo juiz municipal.

Assim respondo ao seu officio de 27 de Maio findo.—Remetteu-se copia ao promotor publico

— Ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 24 de Maio findo, no qual Vmc. participou ter pronunciado no artigo 129, § 8º do codigo criminal o tabellião do termo de Ouricury, [illegible] da Costa Miranda, e aguardo o resultado do respectivo processo.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco sirva-se de mandar dar passagens de ida e volta, em carro de 1ª classe, entre a estação de Cinco Pontas e a de Una, para serem opportunamente descontadas das gratuitas, a que o governo tem direito, ao Rvd. Frei Fidelis de Avola, commissario geral da ordem dos capuchinhos e a tres companheiros.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar no vapor *Pará* para a provincia da Parahyba e Ceará, por conta do ministerio da justiça, os criminosos e escolta, de que trata o officio, incluso por copia n. 611, de hontem datado, do Dr. chefe de policia desta provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita, de ré, até o Natal, no vapor que segue a 22 do corrente para os portos do norte, a Frei Venancio Maria de Ferrara.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, na primeira opportunidade, sete caixões, medindo 1.473 decimetros cubicos e um fardo, pesando 33 kilos, contendo artigos de fardamento destinados ao 11.º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim de ser presente á deliberação dessa Assembléa, a inclusa informação, em original, do Thesouro Provincial, datada de 10 do corrente, sob n. 697, em que se declara que, por não haver verba propria na lei do orçamento vigente, não pode ter lugar o pagamento da quantia de 10$550 proveniente de passagens concedidas por conta da provincia, nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no mez de Abril proximo passado. — Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 151, de 10 de Maio findo, a petição de Manoel de Souza Leal, com a informação, junta em original, prestada a respeito pela Camara Municipal da Gloria de Goitá.

Editaes:

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento de quem interessar, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 11 do corrente, sob n. 4, foi indeferido o requerimento em que Diogo Henrique de Souza pede, por compra, terras devolutas situadas entre a villa de Quipapá, e a provincia das Alagoas, e bem assim licença para cortar madeiras em terras devolutas nessa provincia.

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta data, foi proferida a sentença, abaixo transcripta, nos autos de medição e legitimação da posse denominada « Caboje », situada no municipio de Agua Preta.

Sentença

Vistos estes autos de medição e legitimação da posse denominada « Caboje », situada no municipio de Agua Preta, requerida por João Baptista dos Anjos, petição inicial a folhas 12, termo de medições de folhas 18 a folhas 24; considerando que foram respeitados os direitos dos confrontantes e observadas as disposições da lei 601 de 18 de Setembro de 1850, confirmo a sentença a folhas 29, proferida pelo respectivo juiz commissario, e approvando, como approvo, a dita medição, hei por legitimada a posse do requerente e mando que se lhe passe o competente titulo, satisfeitos os direitos do art. 11 da citada lei e pagos os emolumentos devidos.

— De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data foi proferida a sentença, abaixo transcripta, nos autos de medições e legitimação da posse denominada « Balthasar », situada no municipio de Agua Preta.

Sentença

Vistos estes autos de medição e legitimação da posse denominada « Balthasar », situada no municipio de Agua Preta, requerida por Felix José Gomes, petição inicial a folhas 2, termo de medição de folhas 12 a folhas 17; considerando que foram respeitados os direitos dos confrontantes e observadas as disposições da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, confirmo a sentença a folhas 25, proferida pelo respectivo juiz commissario e approvando, como approvo, a dita medição, hei por legitimada a posse do requerente, e mando que se lhe passe o competente titulo, satisfeitos os direitos do art. 11 da citada lei e pagos os emolumentos devidos.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Iguarassú.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 14 do corrente, em que Vv. Ss. communicam que se reuniram nessa data, de conformidade com a circular de 24 de maio ultimo.

— Idem á de Bezerros.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 14 do corrente, em que Vv. Ss. communicam que se reuniram nessa data, de conformidade com a circular de 24 de maio ultimo.

— Idem á de Taquaretinga—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de 14 do corrente, em que Vv. Ss. communicaram que nessa data se reuniram, de conformidade com a circular de 24 de maio ultimo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S. os autos de processo do professor Pacifico Paulino Malaquias, nos quaes o mesmo Exm. Sr. proferio a sentença de fl. 155, absolvendo-o da pena imposta pelo conselho litterario.

Assim fica respondido o seu officio n. 155, de 18 de maio findo.

— Ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar que foi encaminhado o officio por V. S. dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça, o qual veio annexo ao que V. S. transmittio á presidencia em data de 25 de maio proximo findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JULHO DE 1886.

Felix Julio Teixeira Lima.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Cabrobó.

Fieldem Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Francisco Augusto Paes Barreto.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Ferreira Silva &.—Sim, com as restricções do estylo.

Rodrigo Jacome Martins Pereira.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para attender ao pedido, não havendo inconveniente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 8 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 671.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de Julho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Isidora Marcellina de Lima, Amalia Maria Vieira e Francisco Nogueira da Silva, por embriagues e disturbios.

A' ordem do do Arraial, Severino José de Sant'Anna, Sebastião José de Souza, Antonio Marcellino de Souza e Benedicto José Canuto, por crime de roubo.

— Communicou-me o delegado do termo do Buique, que no dia 24 do mez findo, ás 2 horas da tarde, pretendendo Victor Antunes Pereira castigar por desobediencia, a um filho de nome Possidonio Antunes Pereira, do 19 annos de idade, este, armando-se de um cabo de machado, descarregou-o por diversas vezes em seu proprio pai, fracturando-lhe um braço e fazendo outros ferimentos graves.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu se nos termos da lei.

— Por se achar pronunciado na comarca de Taquaretinga, nos arts. 205 e 222 do Cod. Crim., foi capturado no dia 18 do mez ultimo, pelo subdelegado do 1º districto de Limoeiro, o individuo de nome Galdino Gomes de Souza.

— O subdelegado de S. Lourenço da Matta remetteu ao juiso competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Ferreira de Mello, por haver ferido gravemente a Clementino José Cabral.

— Hoje ás 7 1/2 horas da manhã, fui avisado de que no predio da rua da Aurora n. 17, onde residem o negociante Bernardino Gomes de Carvalho e Manoel da Silva Leal Loyo, acabava de dar-se um crime.

Immediatamente para alli me dirigi e encontrei ferido, com uma punhalada sobre o peito direito, Manoel da Silva Leal Loyo, que estava sentado n'uma cadeira no pavimento terreo.

Interrogando, me informaram o ferido e Bernardino Gomes de Carvalho, que o autor do ferimento havia sido Delphino Correia Braga, que ainda se achava na sala onde havia praticado o facto delictuoso, e a quem prendi.

Por indagações que fiz verifiquei que, tendo havido uma ligeira dissenção entre o ferido e sua mulher por causa de uma criada que recusava ficar em sua companhia, succedeu ter D. Maria Serafina Braga, esposa de Manoel Loyo, uma syncope em consequencia do estado de excitação nervosa em que se achava, e chegando nessa occasião seu irmão Delphino Braga, indagando o que era e dizendo-lhe Loyo que se retirasse, foi lhe descarregada uma punhalada, pelo mesmo Delphino, seu cunhado.

Procedi a vistoria, funccionando como peritos os Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e José Felix da Cunha Menezes, que declararam ter encontrado na região mamaria direita 8 centimetros acima do mamelão do peito entre a quarta e quinta costella um ferimento de fórma ligeiramente triangular com o vertice para traz de 6 a 8 centimetros de extenção dirigido de cima para baixo, e obliquamente de fóra para dentro, penetrando na caixa thoraxica e na mesma direcção, ferindo o pulmão, pelo que consideravam grave o ferimento.

O delinquente, lavrado o auto de flagrancia, foi recolhido á Casa de Detenção.

Procedi o auto de perguntas ao offendido e ás pessoas da casa assim como ao offensor que confirmou o delicto.

Remetto nesta data todos os papeis ao Dr. delegado do segundo districto para proseguir nos termos do inquerito por me faltar o tempo necessario para isso a vista de muitos outros afazeres que tenho em mãos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1886.

Antonio Rodrigues de Souza. - Indeferido, a vista das informações.

Contas da 6.ª parte da loteria da matriz de Palmares e do collector de Olinda. — Approvadas.

Felix Pereira e Souza.— Indeferido, visto não achar-se nas condições do art. 33 da lei n. 1860 a casa n. 10 a rua de Maciel Monteiro, segundo as informações.

João Rodrigues da Silva.— Ao contencioso para attender.

Mariana Ferreira da Costa Coelho.— Façam-se as notas da portaria de licença.

Juventino dos Santos Selva. Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento n 30 a rua de Santa Thereza, visto provar não succeder no mesmo estabelecimento.

Francisco Nogueira de Mello. - Prove a desoccupação.

João da Silva Villa Nova e José da Silva Reis.— Indeferido, visto não estar desoccupada a casa de que trata, segundo informa o Consulado.

Baltar Oliveira & C.— Deferido, dando-se baixa no debito e na respectiva matricula do exercicio de 1884-85 por diante, com relação ao escravo Domingos; visto ter sido alforriado em Dezembro de 1883 e cessar assim o fundamento da obrigação do imposto do § 22 art. 1 da lei n. 1810.

Contas do ex-collector de Goianna e officio do Dr. procurador dos feitos Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Genciano dos Santos Selva, Aurelio dos Santos Coimbra, officio do Dr. chefe de policia, viuva Virgolino & C., Joaquim Ferreira Ramos Junior, Joaquim Ramos Souto, Antonio Ferreira de Carvalho, Fielden Brothers, Antonio Fernandes Xavier de Lima, e Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.— Informe o Sr. contador.

Antonio José Coimbra Guimarães — Deferido, dando-se baixa no debito exigido com relação ao exercicio de 1881-82, visto ter sido pago em tempo.

Pereira Carneiro & C.— Observem o disposto no art. 112 do regulamento de 4 de Julho de 1879.

Fonseca & C.— Entregue-se pela porta.

Dr. José Francisco de Araujo Lima e outros.— Dê-se, ficando copia por certidão.

Francisco Alves de Carvalho, José Paulo Botelho e Francisco Ferreira Baltar.— Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se no pavimento terreo do predio n. 1 a rua de Vidal de Negreiros, e nas casas n. 27 a rua do Visconde de Itaparica e n. 95 a rua Imperial, cuja desoccupação se prova.

Luiz Januario da Gama.— Registre-se e façam-se os assentamentos.

Maria Francisca da Silva Tutor e João Antonio de Mello.— Certifique-se.

João Joaquim de Siqueira Varejão. — Deferido; porquanto prova-se achar-se a casa n. 3 a travessa da Baixa-Verde nas condições da lei n. 1544.

Manoel Brasiliano Andrade Poggi e padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.— Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1886.

Joaquim José da Fonseca e José Francisco de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

— 7 —

Dr. procurador dos feitos, o mesmo, o mesmo, Victorino Luiz de Souza Medeiros, Cosma Maria do Espirito Santo e Francisco José Soares. — Informe a 1ª secção.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 2ª secção

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. FERREIRA JACOBINA EM SESSÃO DE 28 DE MAIO

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, é embaraçosa a minha posição, porque a redacção da acta como está, e a posição que vai tomando o debate incidentemente, não se pode apurar a verdade, porque o nobre 2º secretario, dominando a maioria, já exige a approvação da acta, e a minoria, se bem que de posse da verdade, não tem para onde recorrer.

O Sr. Sophronio Portella—E qual é a verdade?

O Sr. Ferreira Jacobina—E' aquella observada por nós. Se não se tratasse de uma questão politica, eu appellaria só para V. Exc.

O nobre Sr. 2º secretario, Sr. presidente, com surpreza de todos nós, terminou o seu discurso por um requerimento de encerramento da discussão. Eu não entro na apreciação dos motivos ou da medida de que seja mais conveniente que esta casa se torne uma academia de silenciosos, como já ouvi dizer.

O Sr. João Alves—Antes assim, do que uma assembléa de patativas.

O Sr. Ferreira Jacobina—Disse o nobre deputado, a quem me refiro, que se pronunciava muitos discursos, e naturalmente por esse facto, S. Exc. pronunciando mais um, entendeu que nada mais restava a dizer. E assim terminou a sua peça oratoria, propondo o encerramento da discussão. Mas, permitta S Exc. que lhe diga, que ainda dessa vez não foi feliz.

O Sr. Sophronio Portella dá um aparte.

O Sr. Ferreira Jacobina—Portanto, Sr. presidente, dizia eu que, com surpreza nossa, foi pedido o encerramento da materia, e digo com surpreza, porque V. Exc. não encontra nos « Annaes » que um orador, occupando-se de uma materia, ao terminar o seu discurso, seja o proprio a arrolhar a discussão, quando aliás existe sobre a mesa grande numero de emendas, sobre as quaes se tenha pedido o juizo da commissão, juizo que o digno relator promettêra apresentar e extrernar, em resposta ao nobre Barão de Itapissuma, em seu luminoso discurso. Portanto, digo eu, com surpresa nossa ouvimos pedir o encerramento do debate.

E para mim isto foi tanto mais surprehendente, quanto se dizia na ante-sala, que já um outro digno collega estava encarregado de pedir isso.

O Sr. João Alves—Não houve surpreza.

O Sr. Ferreira Jacobina—Eu não quero discutir esse ponto com V. Exc., porque não pretendo ferir susceptibilidades. Mas ouvi dizer na ante-sala que outro collega, que não o nobre 2º secretario, era encarregado da missão de propôr o encerramento.

Assim, Sr. presidente, nunca poderia suppôr que o orador fosse o proprio a exigir semelhante cousa; de que S. Exc. terminaria o seu discurso com esta chave de ouro:—silencio para todos—porque depois de mim ninguem. S. Exc., que entendeu que todos os discursos tinham sido luminosos, brilhantes, por parte dos nobres deputados que se occuparam da materia, S. Exc., occupando-se da mesma materia, e ao terminar o seu discurso pedir o encerramento do debate, implicitamente fez sentir que depois delle ninguem seria capaz de trazer luz á questão.

O Sr. Sophronio Portella—Isso é o que V. Exc. diz. Eu não podia ter semelhante intenção.

O Sr. Ferreira Jacobina—Digo isso firmado no procedimento de V. Exc.

O Sr. Sophronio Portella—Não fiz mais do que usar de uma prerogativa concedida pelo regimento desta casa.

O Sr. Ferreira Jacobina—Senhores, digamos com franqueza a verdade. O nobre deputado pode dirigir esta assembléa como bem lhe parecer. Tem por si a mesa e a maioria, e com esses dous elementos de força pode conseguir tudo quanto quizer, mesmo aquillo que fôr de encontro á lei. S. Exc., o Sr. presidente, pode resolver a materia por qualquer modo; mas ao menos faça respeitar a verdade dos factos.

O nobre deputado pelo 9º districto, o Sr. Regueira Costa, antes que o Sr. 2º secretario tivesse proposto o encerramento da discussão, pedio a palavra pela ordem. V. Exc. disse: não lhe dou a palavra pela ordem. O Sr. deputado Regueira Costa fez ver que tinha um requerimento á apresentar, e antes que o seu requerimento fosse lido, reinou o tumulto nesta casa, e V. Ex. então determinou pôr em discussão o outro requerimento. O facto principal, porém, é que o requerimento foi apresentado, e se não se tratasse de uma materia politica, eu appellaria para V. Exc. Portanto, o requerimento foi apresentado, se bem que V. Exc. tivesse negado a palavra ao seu autor.

O Sr. Presidente—Não veio á mesa.

O Sr. Ferreira Jacobina... nestas condições, o requerimento foi apresentado antes; entrou no dominio da casa antes da votação; mas V. Exc. entendeu que não devia lêr, fez muito bem; mas sabemos que o nobre deputado pedio a palavra pela ordem e V. Exc. negou.

O Sr. presidente—Eu disse ao Sr. deputado Regueira Costa que não dava a palavra para lêr requerimento ou apresentar emendas; se queria a palavra para requerer votação nominal, eu dar-lhe-hia.

O Sr. Ferreira Jacobina—V. Exc. continuou nisto; elle pedio a palavra e fallou, V. Exc. ha de desculpar,—levantou-se e fallou—e V. Exc., um pouco fóra dos seus habitos, muito conhecidos, tanto mais quando encontra-se repulsa, V. Exc. continuou e disse: os senhores que approvam o requerimento de encerramento queiram se levantar, e os Srs. deputados levantaram-se. »

O Sr. Presidente—Eu desejo apenas cumprir o regimento.

O Sr. Ferreira Jacobina—A casa teve sciencia do requerimento antes da votação, esta é que é a verdade; a acta pode dizer o contrario, não admira. Portanto, eu apenas aqui venho dizer que a maioria pode approvar a acta; mas o facto é que tivemos sciencia do requerimento antes de votado o encerramento da discussão.

DISCURSO DO SR. FERREIRA JACOBINA NA SESSÃO DE 29 DE MAIO

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, poucas palavras direi, em attenção ao nobre deputado que apresentou o requerimento.

Logo que V. Exc. se retirou d'aqui e chamou para substituil-o o nosso distincto collega, o Sr. 1º vice-presidente, eu notei nesse procedimento como que uma tatica, no intuito de se inutilisar um deputado que estava votando.

O Sr. Presidente—Já fiz sentir que não me retirei por tatica nem manobra; mas porque tive necessidade de ausentar-me por alguns minutos deste recinto.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não duvido que assim acontecesse; mas dando-se esse facto, parecendo-me isso uma manobra, como bem pareceu a muitos dos nobres deputados, retirei-me dizendo: eu agora vou tambem tomar folego, e sahi do recinto. Portanto não se veja nas minhas palavras nem no meu procedimento, um acto de descortezia ou desrespeito á pessoa do Sr. vice-presidente, a quem muito acato, tanto mais quanto, eu não tinha motivo que me impedisse de receber as suas ordens.

Dito isto creio que S. Exc. ficará satisfeito com a minha explicação.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ANDRÉ DIAS NA SESSÃO DE 29 DE MAIO

O Sr. André Dias—Sr. presidente, estamos com a Assembléa cercada pela força publica e quando se vota o orçamento provincial, isso é muito significativo.

As galerias manifestam-se quasi sempre, com justiça; e porque tolher-se esta liberdade?

O Sr. Presidente—V. Exc. não pode continuar; não ha nada em discussão.

O Sr. André Dias—Isto só se vê em uma situação como esta que para manter se é preciso empregar a força publica em tudo e por todo o imperio.

Sr. presidente, revolta-me, como moço, pertencer a esta Assembléa, quando ella funccionar debaixo da pressão da força.

O Sr. Presidente—Eu peço a attenção do nobre deputado.

O Sr. André Dias—Concluindo, Sr. presidente, lavro um protesto desta tribuna, dizendo bem alto, para que a provincia inteira saiba, que o partido conservador, cercou a Assembléa Provincial, quando se votavam as leis annuas, para assim amedrontar a minoria; porém esta portou-se com todo o heroismo, protestando, com uma só voz, contra este acto barbaro e selvagem, proprio da indole deste partido, que, por desgraça nossa, se acha no poder. E retirando-me da sessão de hoje, fica lavrado o meu protesto.

DISCURSO DO SR. FERREIRA JACOBINA NA SESSÃO DE 29 DE MAIO

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem) — Pedi a palavra, pela ordem, para rogar a V. Exc. que, estando a força nas proximidades deste recinto, e na ante-sala o seu commandante, apesar da casa estar tão pacifica, mas que ahi estão, V. Exc. nomeie uma *commissão para recebel-os com as formalidades* e dar lhes ingresso neste recinto, afim de melhor poderem fiscalisar os perturbadores das galerias, especialmente, e os deste recinto, onde se representa uma força no momento.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancete em 30 de Junho de 1886

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	612:268$200
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	246:852$873
Monte de soccorro—conta de passagens	75:956$652
Caixa	617$000
	935:694$725

Passivo

Depositos em contas correntes	931:588$338
Monte de soccorro—conta de juros	4:106$387
	935:694$725

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	116:304$616
Valores depositados	147:723$877
Moveis	6:091$297
Cadernetas	317$404
Thesouro Provincial	3:264$000
Despezas geraes	6:639$505
Aluguel da casa	714$000
Caixa economica—conta de juros	4:106$387
Retorno de juros	[illegible]
Lucros e perdas	126$199
Caixa	[illegible]$067
	285:592$381

Passivo

Capital	15:760$047
Cautelas de penhores	147:723$877
Juros	7:786$468
Caixa economica—conta de passagens	75:956$652
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	34:996$845
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:287$612
Saldos de penhores prescriptos	112$720
Gastos com leilões	16$660
S. E. & O.	285:592$381

O guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	250:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1886

Activo

Letras descontadas	304:608$800
Letras a receber	1,297:593$340
Emprestimos, contas correntes e outras	3,933:181$540
Garantias por contas correntes e diversos valores	606:413$280
Caixa em moeda corrente	409:642$930
	6,551:439$830

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	932:810$950	
Fixo e por aviso	2,167:868$500	3,100:679$450
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,703:611$270
Diversas contas		1,747:149$110
Letras a pagar		$
		6,551:149$110

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Julho de 1886.
W. H. Bilton, manager.
Wm. Hill, accountant.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Na sessão de ante-hontem e na 2.ª parte da ordem do dia adiou-se pela hora a 3.ª discussão do projecto n. 37 deste anno (subsidio e ajuda de custo dos deputados da vindoura legislatura) sendo apoiadas diversas emendas e tendo orado o Sr. Ferreira Jacobina.

Orou pela ordem o Sr. Juvencio Mariz.

A ordem do dia foi esta: 1.ª parte, continuação da antecedente; 2.ª parte, 3.ª discussão do projecto n. 54 deste anno e continuação da antecedente.

— Hontem funccionou sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia uma petição de moradores em Santa Clara de Buique, com uma informação, tambem por copia, do inspector da Instrucção Publica, relativa á emenda que manda supprimir a cadeira daquella localidade.—A' commissão de Instrucção Publica.

Adiou-se, a pedido do Sr. Visconde de Tabatinga, que orou pela ordem, bem como o Sr. Drummond, o requerimento dos Srs. Lourenço de Sá e José Maria sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe, pelo subdelegado de Ipojuca.

Adiou-se pela hora a discussão do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma sobre o emprestimo, orando o mesmo Sr. deputado duas vezes e mais os Srs. Drummond, Coêlho de Moraes e Visconde de Tabatinga.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se, tendo a hora sido prorogada até o fim da sessão a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, a 2.ª discussão das emendas ao projecto n. 43 deste anno, tendo orado o mesmo Sr. deputado e os Srs. Drummond e Sophronio Portella, não se votando, por falta de numero, um requerimento de adiamento do Sr. Ferreira Jacobina.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Encerrou-se a 3.ª discussão do projecto n. 27 deste anno (força policial) não se votando, por falta de numero, um requerimento de adiamento do Sr. Ferreira Jacobina.

Adiou-se a 3.ª discussão do projecto n. 37 deste anno.

A ordem do dia é: 1.ª e 2.ª partes, continuação da antecedente.

Eleição Municipal—Temos conhecimento dos seguintes resultados da eleição do 1.º do corrente para vereadores:

MUNICIPIO DE BOM CONSELHO

Eleitos:
1. Augusto Villela (C)
2. Lourenço de Carvalho Ypiranga (L)
3. Tude Pinto Crespo (C)

Vão á 2.º escrutinio:
João Ferreira Barros (C)
João Tenorio Lima (L)
Manoel Eustaquio Cardoso (C)
Francisco de Albuquerque de H. Cavalcante (C)
Joaquim Vieira de Souza (C)
José Emiliano Cavalcante de Albuquerque (C)

Juizes de paz—Temos conhecimento dos seguintes resultados da eleição dos juizes de paz, do 1.º do corrente:

Parochia da Luz

1.º Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro (C)
2.º Capitão Justino E. da Assumpção Neves (C)
3.º José do Rego Barros de Albuquerque (C)
4.º Caetano Ferreira Chaves (C)

Parochia de Bom Conselho

1.º Candido Villela (C)
2.º Vicente Correia Pinto de Miranda (C)
3.º Manoel Laurindo do Rosario (C)
4.º Antonio José R. Canuto (C)

Apolices geraes—No dia 12 do corrente, na Thesouraria de Fazenda, começará o pagamento dos juros das apolices inscriptas nessa repartição, relativos ao 2.º semestre do anno financeiro findo, de 1885—86.

Companhia Imperial Japoneza—Esta companhia acrobatica estreiará amanhã, sabbado 10 do corrente, no theatro Santa Isabel, exibindo os seus variados trabalhos, conforme se vê no annuncio que vai inserido na secção propria desta folha.

Ferro-via do Caruarú—A partir de 11 do corrente o trem de volta n. 4 da ferro via de Caruarú, largará de S. João dos Pombos ás 3 horas da tarde e da Victoria ás 5 horas.

Instituto Litterario Olindense—Este instituto reune-se, em assembléa geral, ás 10 horas do dia 11 do corrente, para eleger a sua nova directoria.

Paquete do sul—Deve hoje chegar a esta cidade, procedente do sul, o paquete nacional *Espirito Santo*, em viagem para o norte.

Para Fernando—O vapor *Giquiá* segue amanhã para Fernando de Noronha.

Paquete Trent—Amanhã deve tocar em Pernambuco, em viagem para o sul, o paquete inglez *Trent*, procedente da Europa.

Lamentavel desgraça—Hontem ás 7 horas da manhã, uma lamentavel desgraça immergio na dor uma familia respeitavel, residente no predio n. 27 da rua da Aurora.

Sem causa conhecida, um cunhado ferio á outro com uma punhalada, pondo-o em eminente risco de vida.

O ferido, que foi vistoriado por 6 medicos, está no leito. O criminoso foi preso e recolhido á Detenção.

A policia tomou conhecimento do facto, e procede nos termos da lei.

Por deferencia á illustre familia assim consternada, abstemo-nos de reflexões e commentarios, e até de citar nomes.

Possa isso attenuar-lhe os amargores da situação em que ella se acha.

Banco do Brasil—Na rua do Commercio n. 16 paga-se o 65º dividendo das acções do Banco do Brasil á razão de 9$000.

Bom Jesus da Via-Sacra—A's 6 1/2 horas da tarde de hoje reune-se esta confraria para eleger um outro procurador, visto o eleito não ter aceitado o cargo.

Ferro-via de Olinda—Na estação do Recife desta ferro-via paga-se o [illegible] dividendo das respectivas acções, á razão de [illegible].

Club Internacional de Regatas—Este club solemnisa o seu 1º anniversario, no dia 18 do corrente, com uma regata, que se realisará na bacia do Santo Amaro, confluencia dos rios Capibaribe e Beberibe.

Julio Verne—Na livraria do [illegible] Marinho, do Sr. Soares Quintas, chegou o 4.º volume da edição popular das obras do distincto litterato francez Julio Verne.

Esse volume contém o romance *Aventuras do Capitão Hatteras*, lindo e interessante como todos os do afamado romancista.

Diccionario da lingua portugueza—A citada livraria tambem recebeu o Diccionario etymologico, prosodico e orthographico da lingua portugueza, 3.ª edição correcta e augmentada, publicada pela casa David Corazzi, de Lisboa.

Já nos externámos sobre esse Diccionario, e o nosso juizo continúa a ser muito lisongeiro.

Tribunal do Jury do Recife—Ante-hontem, só tendo comparecido 30 juizes de facto, não póde funccionar este Tribunal.

Foram sorteados os seguintes:

Freguezia do Recife

Francisco José Galvão.
Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.
Francelino de Moura Pessoa.

Freguezia de Santo Antonio

Bento Augusto de Souza.
José Tiburcio de Souza Guimarães.
Antonio Gracindo de Gusmão Lôbo.

Freguezia de S. José

José Bernardino Rosas.
Philomeno Hermino dos Guimarães Peixoto.
Joaquim José da Silva Guimarães.

Freguezia da Boa-Vista

Jeronymo Guedes da Fonseca.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Antonio Pereira Simões.
José Manoel Correia do Nascimento.
Antonio do Carmo Ribeiro.
José Joaquim Alves.
Antonio Lins Caldas.

Freguezia da Graça

Clodoaldo C. Camello Pessôa.

Freguezia de Afogados

Marcelino Antonio Pereira de Carvalho.

Continuam a ser multados em 20$ os jurados notificados que tem deixado de comparecer.

— Ainda hontem não se installou a 3.ª sessão deste Tribunal, por terem somente comparecido 34 juizes de facto.

Procedeu se ao sorteio dos seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

Frederico Luis Vieira.
Januario José da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Jovino Francisco de Mello Tavares.

Freguezia de S. José

Manoel Gomes de Sá Leitão.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Freguezia da Boa-Vista

Pedro José Pinto.
Manoel Luiz de Siqueira.
João Carlos Cavalcante de Albuquerque.
José Ignacio Guedes Pereira.
Manoel de Sá Leitão.

Freguezia da Graça

Adolpho Epiphanio Mauricéa.
Marcelino Pedro de Souza Braga.

Freguezia de Afogados

Libanio Candido Ribeiro.
Carlos Pinto de Queiroz.

Foram multados em 20$:

Candido de Lelis Peixoto.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
José Ricardo Coelho Junior.
Dr. José Francisco Góes Cavalcante.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.
Victorino Luiz Innocencio Pogy.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Tenente Antonio José da Silva e Souza.
Adelpho Estanisláo da Costa.
Eduardo da Costa Oliveira.
João Emiliano de Lemos Duarte.
Philomeno Hermino dos Guimarães Peixoto.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Adolpho de Britto Tavares Cordeiro.
Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lôbo.

Congresso Litterario Scientifico—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Pedro Machado Junior.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem debate. Em seguida tomou assento o Sr. Pinto Borges.

Foram sorteados para o jury historico *Carlota Corday*, os Srs. Pedro Machado e Alvaro Cavalcante, e Henrique Palmeira para a seguinte these: *Se a convenção franceza foi criminosa condemnando Luis XV.*

Após foi, sob proposta do Sr. José Brandão, lançado na acta um voto de louvor ao Sr. Athenogenes Luna.

Foi concedida a eliminação de socio ao Sr. Raphael Costa e deliberou-se que se officiasse ao Sr. V. Jurema.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, designando-se a seguinte para o dia 15.

Paquete Pará—Este paquete nacional sahio hontem á tarde do Maranhão. Deve tocar amanhã no Ceará, no dia 11 no Rio Grande do Norte e á 12 ou 13 em Pernambuco.

Dr. Democrito Cavalcante—Ao bordo do paquete *Pará* vem de viagem para esta provincia o nosso amigo Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, secretario da presidencia do Pará, o qual, tendo entrado no goso de uma licença que solicitou, vem visitar a familia.

O paquete deve aqui tocar á 12 ou 13 do corrente.

Os amigos do Sr. Dr. Democrito, residentes em Olinda, preparam lhe uma bonita recepção.

Bahia—Da provincia da Bahia recebemos folhas até 5 do corrente. Eis o que ellas referem:

Proseguio em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Para a camara municipal da capital foram eleitos em 1º escrutinios os Srs. Drs. José Baptista Gonçalves, Augusto Guimarães, Virgilio de Carvalho, Bellarmino Costa e tenente-coronel Manoel Catezeiro, liberaes; Dr. Innocencio Goes Junior e capitão João Rodrigues Germano, conservadores.

— Correram em paz as festas do anniversario da entrada das tropas libertadoras na Bahia, havendo, como sempre, muito enthusiasmo.

— Lemos no *Diario de Noticias* de 1 do corrente, sobre o *Tagus*:

« Regressou hontem ás 6 horas da tarde de Santo Amaro de Catú, onde fôra expressamente para alli receber os passageiros do *Tagus*, o vapor *Rio Vermelho* da Companhia Bahiana.

« Chegaram oitenta e tantos que foram alojados alguns em hoteis e outros em casas de familias na maior parte inglezas.

« Os valores ficaram na praia de Aratuba sob a vigilancia da força publica.

« As malas chegaram hontem tambem pelo *Rio Vermelho*. »

« Hontem á noite regressou o vapor *Marinho Visconde*, que junto com o vapor *Jacuhype*, empregou os maiores esforços para desencalhar o *Tagus*, conseguindo apenas fazel-o mover.

« Hoje seguiram o *Caxias*, para o local do sinistro, levando a seu bordo o engenheiro da Companhia Bahiana, o Sr. James Hunter, que vai tentar novo esforço para safar o *Tagus*; e o *Rio Vermelho* para Santo Amaro do Catú, com o fim de conduzir o resto das bagagens e todos os valores.

« Consta nos que o *Tagus* desde hontem á noite faz alguma agua. »

— Lemos na mesma folha de 3:

« Está felizmente salvo o paquete inglez *Tagus* da Royal Mail.

« Hontem, por volta das 5 horas da tarde, conseguiram desloca-lo do ponto onde se achava encalhado, depois de empregarem grande esforço, os vapores *Marinho Visconde* e *Marquez de Caxias* da Companhia Bahiana, *Jacuhype* da Companhia Pernambucana e dous rebocadores da Companhia Transportes Maritimos, trazendo-o á poder navegar perfeitamente, verificando-se então que quasi nenhuma avaria havia elle soffrido.

« Ao meio dia sahiu hoje o *Tagus* para o ancoradouro.

« O Sr. Manoel Knapp assistiu a todos os trabalhos de desencalhe, empregando n'elles aquella actividade que todos lhe conhecem.

« O *Tagus* descarregou quasi toda a carga nos ultimos dois dias, razão por que talvez só amanhã possa seguir viagem. »

— São da mesma folha de 5 estas linhas:

« Levou tres dias o trabalho de desencalhe do *Tagus* e foram quatro os vapores empregados n'esse trabalho: o *Caxias* da companhia Bahiana, o *Jacuhype* da Pernambucana, e dois rebocadores da companhia Transportes Maritimos.

« Realisando o desencalhe tinha o *Caxias* tres fortes cabos partidos, tendo um delles 15 polegadas de grossura.

« Na occasião do *Tagus* ganhar carreira o *Jacuhype* e o *Caxias* tiveram de abandonar ferros e correntes.

« O commandante do *Tagus*, avaliando o grande auxilio prestado por estes dous vapores, mandou o Sr. Guilherme Wilson agradecer e louvar os respectivos commandantes pela acertada direcção que deram a todos os trabalhos.

« A bordo do *Caxias* estava o Sr. James Hunter engenheiro constructor da Companhia Bahiana.

« O *Tagus* ainda se conserva no nosso porto, sendo impossivel marcar o dia em que deve seguir viagem.

« Os mergulhadores vindos do Rio continuam e examinar o porão do paquete.

« Parte dos passageiros seguiram no *Hevelius* e no *Buffon* e amanhã, no *Araucania*, vão muitos outros, ficando os restantes para seguir no dia 12, no *Elbe* da mesma companhia.

« Todas as encommendas vão tambem no *Araucania*, assim como os valores.

« O desencalhe do *Tagus* foi contractado com a Companhia Pernambucana por 50 contos, com a Bahiana por 60 e não sabemos com quanto pela de Transportes Maritimos, além das avarias que soffressem os vapores que foram a Santo Amaro do Catú receber os passageiros.

« O Sr. J. Douglas Spooner, commandante do paquete inglez *Tagus*, enviou ao Sr. J. Esteves, commandante do vapor *Jacuhype* a seguinte honrosa carta:

« Vapor *Tagus*.
« Bahia, 5 de Julho de 1886.
« Capitão J. Esteves.
« Vapor *Jacuhype*.
« Amigo e Sr.

« Tomo a liberdade de lhe agradecer a maneira porque Vmc. prestou-se no serviço do salvamento do vapor *Tagus*. Se não fosse o seu vapor e a maneira pela qual Vmc. trabalhou, creio que o resultado de nossos esforços não seria tão satisfatorio como o foi.

« Esperando que Vmc. obterá da direcção de sua companhia e do publico em geral os louvores de que é merecedor, sou seu amigo sincero e agradecido.—*J. Douglas Spooner.* »

— Lemos na citada folha, sob o titulo *Conflicto*:

« Em vista de telegrammas recebidos, ordenou o Sr. conselheiro presidente da provincia ao Sr. Dr. chefe de policia de seguir para Santo Antonio das Queimadas, onde se deram conflictos, dos quaes resultaram uma morte e diversos ferimentos.

« Effectivamente seguio hontem para o local referido o Sr. Dr. Domingos Guimarães, acompanhado dos Srs. Dr. Baptista Gonçalves, medico da policia, e alferes Tertuliano da Cunha, da companhia de permanentes.

« Com o Sr. Dr. chefe de policia seguio tambem uma força de 15 praças do corpo de policia, sob o commando do Sr. alferes Apomplo. »

— Renderam em Junho:

Alfandega	
Geral	928:243$537
Provincial	64:593$833
Recebedoria	39:443$644
Mesa de rendas	105:284$552

Um roubo audacioso—Um rico negociante de provincia chegava ha tres semanas a Paris, para assistir as festas que alli tiveram lugar. Hospedado n'um hotel, o nosso provinciano não ia ao theatro nem a parte alguma, limitando-se a passar as noites no café do hotel, só, pois não conhecia ninguem.

Contiguo ao quarto do nosso homem morava um individuo e uma dama de porte distincto, com os quaes se encontrava todas as tardes á mesa, não tardando muito tempo que travasse relações com elles.

Uma das noites, porem, quando o provinciano se recolhia ao quarto, ouvio uma violenta discussão entre os visinhos e cessou depois o ruido, e o individuo partio dizendo para a sua companheira:

— Adeus! deixo-te dinheiro e arranja-te como poderes, com a certeza, porem, de que nunca mais me tornarás a ver.

E fechou-se a porta.

O provinciano começava a adormecer-se, quando foi despertado por umas pancadas discretas na porta do seu quarto; era a visinha, que, banhada em pranto, lhe vinha pedir hospitalidade, receiando que o seu amante voltasse, e, talvez, lhe batesse; que não ousava ficar só no seu quarto.

A mulher era nova, e, além d'isto, formosa, e o provinciano deixou-se tentar.

Mas neste mundo não ha nada que não tenha fim, e o nosso heroe deixou-se vencer pelo somno, e adormeceu ao lado da sua formosa visinha.

Despertando pela manhã, bastante tarde, ficou surprehendido por se encontrar só; mas pensou que a mulher se tivesse retirado para o seu quarto, e foi procural-a. O quarto, porém, estava vasio.

Imagine-se agora o furor do nosso homem, quando soube que com a bella tinham desapparecido, tambem, o seu relogio, corrente e carteira com 710$000!

Tinha sido victima da comedia que um malfeitor e sua amante haviam representado para o explorar.

Um suicida extravagante—Parece *blague*, mas é verdade, visto que todos os periodicos de Paris o dizem.

Na tarde de [illegible] de Junho chegou ao hotel Washington, rua de Montmartre, um mancebo, o qual pedio um quarto, onde se encerrou.

Passadas algumas horas, ouviram-se gemidos.

O criado do quarto chamou pela gente do hotel, e, forçando se a porta, encontraram o mancebo morto, com um punhal noruego cravado até ao cabo no peito.

E em cima da mesa estava uma carta concebida nestes termos:

« Chamo me Courbacane, e estou aborrecido de não ver senão gente antipathica pelas ruas, e do acolhimento affectuoso que todo o mundo me faz, á excepção de minha familia. Verdade é que tem motivos para isso.

« Levantei-me hoje pelas 11 horas, e almocei no *bouillon* Duval. Fui ás corridas, e não ganhei para pagar, como queria, aos meus credores.

« De regresso á Paris, jantei no café Chateaudun, e fui depois ouvir a opera comica o—*Sonho de uma noite de verão*.

« Depois de consagrar alguns momentos a uma aventura amorosa, vim a este hotel, onde vou matar-me.

« Sou partidario da cremação, e rogo ao Sr. juiz que faça queimar o meu cadaver. »

Até o morrer se vai tornando, para os individuos de bom humor, uma cousa de pouca importancia.

Os larapios—Estes industriosos, na noite de ante-hontem para hontem, tentaram penetrar nas lojas ns. 7 e 11 da rua do Barão da Victoria, pelo lado posterior d'ellas, que deita para um beco tapado da Camboa do Carmo.

Sendo presentidos, puzeram se em fuga os taes socios, que eram oito, deixando como lembrança um caibro que levaram para o *escurado*.

Mão filho—Mandam dizer de Buique que, a 24 do passado, pretendendo Victor Antunes Pereira castigar a um filho de nome Possidonio Antunes Pereira, de 1[illegible] annos de idade, armou-se este de um cabo de machado com o qual fracturou um braço e fez outros ferimentos no autor de seus dias.

O delinquente foi preso em flagrante.

Jury da Victoria—Escrevem-nos em data de 7 deste mez:

« Installado o jury no dia 12 de Junho, sob a presidencia do juiz de direito Dr. João Bernardo de Magalhães, tendo como promotor o Dr. João Vicente Pereira Dutra, e servindo de escrivão o alferes Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, foram julgados na sessão os réos:

« José Francisco da Silva, incurso no art. 205, tendo por advogado Severino Alexandre Villarim. Foi absolvido.

« Miguel Domingos dos Santos, incurso no art. 272 combinado com o art. 35. Advogou Manoel Lydio Alvares dos Prazeres. Condemnado a 1 anno e 4 mezes de galés.

« Thomaz [illegible] de Gouveia e Daniel Gomes da Silva, incursos no art. 272 (2ª parte). Advogou Severino Alexandre Villarim. O 1º foi condemnado a 8 annos de galés e 2º a 5 annos e 4 mezes de galés.

« Valdevino Campos de Nogueira, incurso no art. 193. Teve por advogado Severino Alexandre Villarim e foi condemnado a 8 annos e 3 mezes de prisão.

« Francisco Felix de Lima, incurso no art. 193 combinado com o art. 34. Teve por advogado Alfredo Odilon Silverio Coelho e foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão.

« Caetano Alves de Sousa e João Romualdo da Silva, incursos no art. 192. Tiveram por advogados Alfredo Odilon Silverio Coelho e Severino Alexandre Villarim. O 1º foi condemnado a [illegible] annos e o 2º absolvido.

« Eugenio Francisco de Souza, incurso no art. 205. Teve por advogado Dr. Vicente [illegible] de Carvalho Neiva e foi condemnado a [illegible] mezes de prisão.

« João Rufino de Abreu, incurso no art. 205. Teve por advogado Manoel Lydio Alvares dos Prazeres e foi condemnado a [illegible] annos e 3 mezes. O juiz appellou.

« Pedro José Gonçalves, incurso no art. 272 (2ª parte). Teve por advogado Manoel Lydio Alvares dos Prazeres e foi absolvido por 6 votos. O juiz appellou.

« Antonio José Leonardo, incurso no art. 193. Teve por advogado o academico Agripino Trigueiro Castello Branco e foi absolvido.

« Carolina Maria de Jesus, incursa no art. 201. Teve por advogado Manoel Lydio Alvares dos Prazeres e foi absolvida.

« José Tertuliano Camello, incurso no art. 201. Teve por advogado Dr. José Donato Gama e Torres e foi absolvido.

« Encerrou-se a sessão no dia 6 deste mez. »

57,400 cavallos de vapor!—As machinas accumuladas actualmente no isthmo de Panamá realisam pelo menos, o trabalho de um exercito de 500,000 homens.

Regra geral, póde-se assegurar que são precisos 10 homens para realisar a fama de um cavallo de vapor.

Pois bem: póde-se classificar do seguinte modo o material de que hoje se dispõe no mencionado isthmo:

	Cavallos de vapor
200 locomotoras europeas	19,200
60 locomotoras americanas	4,800
8 locomotoras de tres toneladas e meia	80
105 escavadores europeus	5,000
11 escavadores americanos	275
4 dragas de 60 cavallos	240
22 dragas de 180 cavallos	3,960
3 dragas marinhas	1,800
7 dragas americanas	2,100
10 apparelhos de varias classes	3,000
4 navios fluctuantes	240
22 transportes	70
97 locomoveis	970
34 machinas semi-fixas	2,720
500 gruas de vapor	10,000
28 grandes rebocadores	2,140
1 pontão	25
144 bombas a vapor	150
Total	57,400

57,400 cavallos de vapor, isto é, 574,000 homens de ferro e aço!

Que esforço e que manifestação tão vigorosa do poder humano!

Amor ou mysticismo?—Uma senhora das mais formosas de Madrid, e que era notada pela sua posição social e pelo seu genio folgasão, manifestou recentemente ás suas relações vontade de professar.

Ninguem sabe que motivos a levaram a tão inesperada resolução; uns suppõem uns amores mal correspondidos, e outros mysticismo ardente.

Seja o que fôr, a verdade é que a menina em questão deve tomar o véo no convento real de Santa Isabel, muito brevemente, e que teem sido inuteis os esforços feitos para desvial-a das suas intenções.

A rainha regente, sabendo deste caso, enviou á futura freira um magnifico vestido de seda com soberbos bordados, afim de que o envergue na occasião do seu acto religioso, e para que depois o offereça á imagem de Nossa Senhora do Loreto, que se venera no proprio convento de Santa Isabel.

A nova lista civil na Hespanha—Diz o *Noticiario*, folha madrilena, que o ministro da fazenda já redigio o projecto de lei, que esta semana mesmo apresentará ao congresso, fixando a dotação do rei e da familia real.

No artigo 1º dispõe-se que nos orçamentos geraes de despesa se incluirão os creditos necessarios para satisfazer as seguintes pensões annuaes:

Para o rei e a sua casa e a rainha regente. . . 1,260:000$.

Para o immediato successor da corôa 90:000$.

Para a infanta que, tendo sido princeza das Asturias, deixasse de sel-o, 45:000$.

Para cada uma das infantas ou o principe das Asturias, desde os sete annos, 45:000$.

Dispõe-se n'outro artigo que, quando o rei ou o immediato successor á corôa contraia matrimonio, se determine por uma lei, segundo a constituição, a dotação annual de seu conjuge, e qual a que desfructará no caso de viuvez.

Ainda n'outro artigo se dispõe que se incluirão nas leis annuas de orçamentos:

Para a rainha D. Isabel 135:000$ e para o rei D. Francisco de Assis 54:000$.

Dispõe, finalmente, n'um outro artigo que as dotações consignadas nos anteriores artigos teem o caracter de vitalicias e que deverão cessar pelo fallecimento das pessoas a quem foram concedidas.

Navegação submarina—Um novo navio submarino inventado por Mr. Waddington foi ensaiado com exito em Liverpool.

Este barco mede 11 metros de comprido por 1,80 centimetros de largo, e apresenta a fórma de um charuto.

Navega perfeitamente, conservando a sua posição horisontal; um mechanismo authomatico determina esta posição no navio e faz que a conserve quasi sempre.

As mudanças de direcção no plano vertical obtem-se por meio de duas pranchas moveis situadas no exterior, as quaes se inclinam em angulos variaveis, segundo a direcção recebida no interior do navio n'uma manobra facil e de resultado immediato.

Tem um leme á pôpa e depositos de ar comprimido, que asseguram a provisão necessaria para a equipagem, composta de dous individuos.

A força motriz, produzida por 50 accumuladores, basta para dez horas de navegação com marcha de 15 kilometros por hora na superficie e no fundo das aguas.

A corrente utilisa-se tambem para a illuminação e para pôr em marcha a bomba destinada á evacuação da agua dos depositos do ar vasio, que se enchem para obter a submersão do barco.

O propulsor é uma helice ordinaria.

Um cão vibora—E' de crêr que a lenda dos cães da Terra-Nova serem os melhores e os mais fieis, pareca pelo que diz respeito á gratidão, pelo seguinte facto narrado por uma gazeta franceza de 7 do corrente:

« Hontem um robusto cão, parecendo pertencer á raça da Terra Nova, era arrastado pela corrente nas alturas da Ponte Nova. Um aprendiz de 14 annos, vendo que o animal ia desapparecer, atirou se á agua, e, agarrando-o pelo pescoço, arrasta-o á margem com grandes esforços. Em agradecimento o Terra Nova morde o bemfeitor no labio, e escapa-se a toda a pressa.

Como viaja o imperador da Russia—Por occasião do lançamento á agua d'um couraçado russo, o imperador Nicoláo foi a Nicolaiens. Antes de se realisar a viagem o vice-almirante Pestchuro publicou um bando que dizia assim:

1.º No dia da chegada de S. M. estarão fechados todos os cafés, restaurants, cervejarias e estabelecimentos analogos sitos nas ruas onde a côrte imperial tem de passar.

2.º No pateo do palacio só poderão entrar as pessoas que trouxerem bilhete especial da policia. D'esta ordem não ficam exceptuados os militares nem os servidores da côrte imperial.

3.º Durante a estada de sua magestade e prohibido o transito de carros e carruagens pelas ruas principaes da cidade.

4.º E' prohibido collocar bancos e cadeiras nos passeios.

5.º E' prohibido circular pelas ruas destinadas ao transito de sua magestade e correr atras das carruagens imperiaes.

6.º E' prohibido o commercio ambulante e serão tiradas da via publica todas as barracas, tendas, etc.

7.º E' prohibido subir aos telhados, ás arvores e ás grades.

8.º Permitte-se o [illegible] das fachadas das casas até ás 11 horas da noite, do dia em que chegue [illegible].

9.º Não poderão circular cavallos sellados pelas ruas designadas para o transito da côrte.

10.º Não poderão assistir á revista militar senão as pessoas munidas de um bilhete especial da policia.

11.º Durante a passagem do yacht imperial pelos rios Bugüe e Ingul não poderão navegar barcos particulares.

12. Durante a estada de sua magestade em Nikolaiens permanecerão fechadas todas as tavernas e cervejarias.

Proclamas de casamento—No domingo 4 do corrente na matriz da Boa-Vista, foram lidos os seguintes:

Paulino Ignacio Paes com Maria Luiza de Moura.

Narciso Augusto Pereira dos Santos com Gertrudes Sampaio Carneiro Rios.

Outra planta electrica.—Com as explorações na Africa Central se vão descobrindo varias especies de plantas, desconhecidas até hoje. Entre ellas acaba de descobrir-se uma nova planta electrica, a qual se deu o nome de *Phytolacca Electrica*, e que, segundo se diz, exhala electricidade como a rosa o aroma, sem perfume. Os passaros e insectos fogem della. Uma agulha magnetisada que se approxime aos galhos desta planta se dobra e se torce pelos effeitos da corrente electrica, que se desprendem de ditos galhos e passam a agulha.

A transfusão do sangue.—Diz um periodico parisiense:

« Mr. Pierre Dumasch é um herói a seu modo. Se o seu sangue não rega os campos de batalha, nem por isso deixa de vertel-o como valente. O sangue que corre nos combates se derrama por obra da morte, emquanto que o do herói em questão serve para dar vida a outros seres.

« Este herói que verte seu sangue em beneficio de seus semelhantes, é um soldado reformado da guarda imperial, de 52 annos de idade, de uma constituição robusta, de um caracter frio e tranquillo.

« Seu braço tem servido sete vezes para a transfusão. Com seu sangue deu vida a sete seres ameaçados de morte certa.

« A ultima vez que se apresentou foi para a demonstração do novo methodo de transfusão do Dr. Roussell, na Faculdade de Paris.

« Actualmente a operação da transfusão se faz com resultados de exito completo, e não é perigosa para o que dá o seu sangue nem para o que o recebe.

« Não ha muitos annos que era um das operações mais difficeis e perigosas.

« A primeira transfusão que a historia de medicina menciona, é a que soffreu o papa Innocencio VIII, em 1492. Estava hydropico e foi operado por um medico judeu, com o sangue de dous jovens, aos quaes cortou as arterias carotidas, o que produzio-lhes a morte pela hemorrhagia que lhes sobreveio, o papa morreu tambem de obstrucção circulatoria.

« Pouco tempo depois, com o notavel descobrimento de Harvey sobre a circulação do sangue, se poz muito em voga a transfusão; porém, praticada esta com apparelhos defeituosos, não deu bons resultados até estes ultimos tempos. Demais, se serviam do sangue do novilho, que era um veneno mortal para a circulação humana, que não admitte globulos de sangue d'uma especie differente.

« Graças a este methodo, a transfusão nos casos de hemorrhagia e anemia tem dado sempre excellentes resultados. »

Cousas de todas as partes—Os suicidas politicos.

Um escriptor francez acaba de publicar um notavel trabalho sobre o suicidio nos tempos antigos e modernos, examinando especialmente os que obedecem á causas politicas.

O autor deste estudo crê que a revolução franceza deu incremento ao suicidio.

A declaração dos direitos do homem, proclamando a liberdade humana, reconhecia o direito que cada qual tem á dispor da sua vida.

Na epocha do terror se fomentou o suicidio.

Se formaram associações mutuas de suicidistas em Paris, e outras capitaes, cujos membros se obrigavam a matar-se successivamente: o suicidio annual se designava por sorteio.

Um club de suicidas que se formou em Paris contava em 1812 somente 6 membros: o ultimo matou-se em 1819.

As sociedades secretas, tão estendidas nos principios do seculo, causaram tambem não poucos suicidios, já pelo terror que infundiam aos espiritos debeis, já porque os mesmos associados estavam obrigados a matar-se quando não tivessem valor para cumprir alguma missão politica que lhes fosse confiada.

A morte mysteriosa do general Oudet, conhecido com o nome de Philopœmen na sociedade secreta que fundou com o titulo de Philadelphios, para propagar as idéas republicanas, no exercito, produzio varios suicidios.

Dous officiaes que lhes eram adictos quizeram morrer no mesmo dia; um sargento se lançou contra a ponta de seu sabre, a borda do mesmo fosso um tenente matou-se disparando um tiro na cabeça.

Durante o periodo da guilhotina, o grito de viva o rei! foi muitas vezes pretexto e causa de suicidio.

No do consulado e no imperio, os suicidios foram mui frequentes nas prisões.

O autor francez cita varios casos de suicidio dos chefes militares e civis, que se encontravam impotentes entre a disciplina ou a insubordinação.

Insurreccionados em Nancy trez regimentos, o official Desilles se collocou entre a bocca d'um canhão que vomitava metralha sobre as tropas indisciplinadas, querendo perecer antes que tomar as armas contra seus companheiros.

Nos suicidios politicos, como disse o escriptor alludido, se confunde muitas vezes o heroismo com a vaidade ou o fanatismo, e um pundonor com a debilidade ou orgulho.

Maese Pedro—Eis aqui alguns detalhes da nova opera de Gounod, cujo argumento é tirado da tragedia historica do Abelardo Eloisa.

Fala-se, de facto, de um poema intitulado Maese Pedro, concebido ha 8 annos na forma dramatica acostumada.

Porém, Gounod renunciou a idéa de pol-o em musica em taes condicções.

O livro de Maese Pedro, arranjado posteriormente por Luiz Gallet, não constitue uma obra dramatica; antes um cyclo legendario em 4 partes nas quaes figuram os principaes episodios, porém, não todos os accidentes da vida do celebre doutor.

Os quadros se sucedem, e muda-se o lugar da acção, sem ter em conta as transicções.

Isto offerece um aserie de scenas que principiam pela disputa de Guilherme de Champeaux e Maese Pedro, e termina pela morte de Eloisa.

Maese Pedro não será, pois, uma opera com drama lyrico, senão uma exposição dramatica em quatro actos.

Não tem mais de quatro ou cinco papeis, sendo de grande desenvolvimento as massas coraes.

A obra está terminada desde ha muito tempo e talvez não se ponha em scena até a epocha da proxima exposição de 1889.

Fecundidade dos animaes—Um curioso estudo de Mr. Delaunax, publicado na *Revue Scientifique* nos offerece surprehendentes detalhes á cerca de incrivel fecundidade de alguns animaes.

Um cecilo de Mycoderma aceti póde produzir em 24 horas 3 milhões de insectos semelhantes a si mesmo:

Entre os animaes inferiores, a fecundidade não tem limites.

Mr. Pasteur demonstrou com que rapidez se multiplicam os microbios.

A mariposa põe d'uma só vez 400 ovos e a abelha 6'000 cada anno.

Uma mosca póde produzir 400,000 semelhantes.

A posteridade do pulgão se eleva á cifra inverosimel de 45.460:000 até a oitava geração.

Os peixes põem ovos aos milhares.

O arenque produz 16,000; a carpa 25,600 e a estorião 7.653:200.

Porém, leva a palma o bacalháo que, termo medio, põe 9.350:000 ovos.

Noticias do Vaticano—O papa ordenou que a proporção que os cantores contraltos da capella de Sistina sahem do serviço por doença, idade avançada ou morte não sejam mais substituidos.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Rangel n. 78, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 4, de moveis, louças, tapetes, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do coronel Decio de Aquino Fonseca.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Joaquim Pires Machado Portella Junior; ás 7 horas no Espirito-Santo, por alma de Manoel Baptista de Athayde Filho.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Araucania*:

M. J. Eddours, João Antonio de Mattos, Manoel Francisco da Silva, Francisco de Jesus e Luthi Gardi.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

W. J. Haynes e sua senhora, M. T. da Costa Ribeiro, sua senhora e 1 filho, John Cordiner e B. da Rocha.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 7 de Julho:

Existiam presos 298, entraram 7, sahiram 12, existem 293.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 2, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 11, ditos de correcção 9.—Total 293.

Arranchados 273, sendo: bons 264, doentes 9—Total 273.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Cosme José Damião.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 60 rezes para o consumo do dia 9 de Julho.

Sendo: 46 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 13 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 8 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
33 bois pesando 4.512 kilos.	
442 kilos de peixe a 20 réis	8$840
68 cargas de farinha a 200 réis	13$600
38 ditas de fructas diversas a 300 réis	11$400
13 taboleiros a 200 réis	2$600
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
29 compartimentos de farinha a 500 réis	14$500
23 compartimentos de comida a 500 réis	11$500
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
16 compartimentos de suino a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	201$140

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 400 réis o kilos.
Suino a 500 e 640 réis idem.
Carneiro de 560 e 640 réis idem.
Farinha de 320 a 280 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 1$000.

— Durante o mez de Junho findo, foi este o movimento:

Entraram:	
15.481 kilhos de peixe	309$620
1.559 cargas de farinha	311$800
723 ditas de fructas	216$900
301 taboleiros	60$200
391 suinos	78$200
Foram occupados:	
680 columnas	408$000
784 compartimentos com farinha	392$000
680 ditos de comida	340$000
2.172 ditos de legumes	868$800
477 ditos de suinos	333$900
388 ditos de fressuras	232$800
272 talhos a 2$	544$000
A Oliveira Castro & C.	
1.629 talhos a 1$	1:620$000
60 ditos a 500 réis	30$000
Foi arrecadado liquido no mesmo mez	5:746$220

Loteria da provincia—Quinta-feira, 15 de Julho, se extrahirá a loteria n. 63, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 1ª parte da loteria 198ª extrahida no dia 8 de Julho:

10.945	100:000$000
2.288	20:000$000

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 16ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pela novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 13 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto á venda os trestos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida no dia 15 do corrente impreterivelmente.

Chamamos a attenção para o annuncio desta importante loteria, publicado na secção competente, pelo diminuto preço porque se vendem os bilhetes.

Cemiterio publico—Obituario do dia 7 do corrente:

Apollinario, Pernambuco, 16 mezes, Boa-vista; hepatite.

Maria, Pernambuco, 8 mezes S. José; convulsões.

Vicencia Etelvina de Lucena, Pernambuco, 29 annos, solteira, S. José; repentinamente.

Arcelino Teixeira de Barros, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; eclampsia puerperal.

Catharina de Senna, Pernambuco, 50 annos, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Falcão, Italia, 58 annos, viuvo, Boa-vista; dyarrhéa.

Francisco Antonio dos Santos, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-vista; ferida por arma de fogo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Consultorio allopatico - dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã.

Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.° andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.° andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho, acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3° districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3° districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem o desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intelectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3° districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,

Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

3.° districto

A *Provincia*, á medida que se avisinham os dias da eleição geral no 3.° districto, accelera o seu desbragamento contra as autoridades policiaes d'esse districto, como se ellas fossem espantalhos para os amigos do orgão da opposição.

Hontem, atirou-se a *Provincia* contra o subdelegado de Nova-Cruz, em Iguarassú, o Sr. Francisco Cokles Teixeira de Araujo, e contra o delegado de Páo d'Alho o Sr. José Francisco Pinheiro Ramos, offendendo a ambos, procurando á ambos desmoralisar, sem o menor vislumbre de razão, sem o menor criterio.

Quem conhece o Sr. Francisco Cokles, um homem respeitavel por todos os titulos, um cidadão honestissimo, de indole mansa e pacifica, de caracter austero, porém ameno, ha-de necessariamente rir-se do que contra elle escreveu a *Provincia*, porque só o riso merece tão estulta accusação.

E' falso, eminentemente falso que o Sr. Cokles tenha cercado casas de Zumbi sob o pretexto de tomar armas. Se alguns individuos, de reputação má, de indole perversa, teem sido corridos, nada ha que extranhar n'isso. Em todos os tempos, desde época remotissima, sempre foi praxe assim praticar-se em relação aos conhecidos desordeiros e turbulentos, que costumavam andar armados e á provocarem pessoas que lhes cahiam em desagrado.

Isso mesmo [illegible] ao Sr. Cokles [illegible]. Pasam n'os os agentes policiaes, e mesmo [illegible], que nem a isso se prestariam, nem seriam obrigados á fazel-o pelo honrado subdelegado, cujos habitos pacificos [illegible] de que se [illegible] lhe faz carga a *Provincia*.

E', pois, inteiramente phantastica a perseguição de que se dizem victimas Trajano Monteiro e seu filho.

Outr'ora, quando governavam os liberaes, é que o terror imperava em toda a comarca de Iguarassú; e ficou-lhes de tal modo afferrado o vezo das perseguições que ainda hoje os *mandões de aldeia* d'aquelle crédo politico fazem ameaças e dirigem offensas aos adversarios.

Ainda hoje, apesar de 10 mezes de poder, os conservadores de Iguarassú não se sentem de todo livres d'aquelle terror, e o facto é que os liberaes alli desfructam, mansa e pacificamente, todos os proventos de algumas posições officiaes, das quaes aliás, como d'antes, abusam de modo descommunal.

N'estas condições, como poderiam dar-se os factos de que a *Provincia* faz carga ao Sr. Cokles?

Repetimos, pois, que quando não fossem bastantes para desmentir as accusações articuladas contra o subdelegado de Nova-Cruz os precedentes do honrado Sr. Cokles, o seu caracter, a sua indole branda, o seu temperamento, com certeza seriam sufficientes para provar a falsidade de taes accusações o que levamos dito relativamente aos mandões de Iguarassú.

Não, mercê de Deus, não procedem taes accusações, e semelhantemente acontece em relação ao delegado de Páo d'Alho, o Sr. Pinheiro Ramos, que é um negociante honesto, moralisado, geralmente apreciado pela nobreza dos seus sentimentos, pela sua moderação e pelo seu criterio.

O Sr. Pinheiro Ramos não prendeu o italiano Domingos, como mandaram dizer á *Provincia* ou ella inventou; e, pois, não havia razão para a querella com o ex-subdelegado Elias Baptista.

E sabe a *Provincia* porque não foi preso Domingos? Foi porque o Sr. Dr. Faro tel-o-hia soltado por *habeas-corpus*, embora *ex-officio*, como tem praticado muitas vezes, saltando por cima da lei e de todas as conveniencias publicas.

Quando n'uma comarca se tem um juiz da ordem do Sr. Dr. Faro, que vive em luta aberta com a justiça e com a policia, a missão d'esta difficilmente póde ser realisada: as autoridades sentem-se coactas, e a ordem soffre as consequencias do estrabismo politico do magistrado falto de criterio.

E' o que se tem dado em Páo d'Alho; e por isso, respondendo hontem á *Provincia*, dissemos que nehum governo serio podia conservar como juiz, n'aquella comarca, ao Sr. Dr. Faro, que tudo vê através do interesse do seu partido, pelo prisma das suas paixões desordenadas.

O delegado de policia de Páo d'Alho está muito acima dos conceitos torpes da *Provincia* e do seu informante. E' incapaz de um acto de violencia, da mesma forma que não se dobra ás violencias dos enfatuados. Contemporisa ás vezes, quando as circumstancias o exigem; mas não pratica actos de fraqueza, e só se submette ás leis da honra.

Eis a verdade.

Mais de espaço voltaremos ao assumpto.

MARIO.

PUBLICACOES A PEDIDO

Iguarassú

A *Provincia*, (periodico) orgão do partido liberal de Pernambuco, na ingloria tarefa de malsinar de tudo e de todos, refere, em seu numero de hoje, dous factos, que não são verdadeiros.

O primeiro versa sobre o procedimento do honrado tenente Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, subdelegado de Nova Cruz, á quem os *vultos* politicos daquella comarca votam grande desaffeição.

E' falso que Trajano Monteiro esteja soffrendo perseguições, por amor de suas crenças politicas.

Porque não menciona a folha liberal os factos, justificativos de sua asserção?

Trajano Monteiro está na *berlinda*, diz a *Provincia*; e o que é certo é que não aponta o genero de perseguição, que elle está soffrendo! Estará elle comprehendido entre os jangadeiros ameaçados de fogo em seus instrumentos de trabalho?

Nada esclarece o orgão liberal, limitando-se simplesmente, por mal entendido calculo politico, a dizer que o honrado tenente Cockles vai-se distinguindo por actos de requintada perversidade politica.

Dê-se a *Provincia* á afazeres mais sérios e convença-se de que a mais arbitraria autoridade policial do actual governo, está muito aquem da mais prudente e sensata autoridade policial do *fallecido* partido liberal.

O segundo facto é o de ter sido demittido, depois da ultima ascensão do partido conservador ao poder, o cidadão José Teixeira da Motta Cavalcante, de cujo fallecimento dá noticia a mesma *Provincia*. O finado Motta foi exonerado, á bem do serviço publico, pelos seus correligionarios, em consequencia de não pequeno alcance para com o Thesouro Provincial.

Pobre e muito pobre, sem achar entre os seus amigos politicos mão caridosa que o soccorresse, falleceu elle, sem liquidar suas contas com o mesmo Thesouro, que deixou de accional-o para não perder tempo e gastar inutilmente dinheiro em custas da acção executiva.

Sem pôr em duvida as boas qualidades politicas e sociaes do fallecido Motta, o escriptor destas quatro linhas lamenta que os correligionarios do mesmo Motta o tivessem atirado ao abandono nos ultimos momentos de sua vida, olvidando até certos sentimentos de caridade, proprios das almas bem formadas.

Motta, ao exhalar o ultimo suspiro, teve a infelicidade de ver-se desprezado por aquelles que, *sem o menor dispendio e sacrificio*, choram hoje a sua morte; não convindo esquecer que, implorando soccorro de seus generosos adversarios, mereceu delles toda consideração.

Citariamos o nome de um delles, alma caridosa e bemfazeja, alli residente, se não temessemos offender sua reconhecida modestia.

E' o que temos a dizer ao orgão liberal.

Recife, 8 de Julho de 1886.

Justus.

Ao Exm. Sr. Bispo Diocesano

Acha-se em risco de ser espancado, nas ruas desta villa por um guarda-costa do Sr. padre Christovão do Rego Barros, vigario desta freguezia, o cidadão José Gonçalves, artista selleiro, o qual teve a ousadia de ir á casa do vigario cobrar-lhe o conserto de dous sellins; recebendo aquelle artista, em lugar do pagamento devido, grande dose de desaforos e insultos, com os quaes mimoseou-o o capanga do vigario, que vive debaixo do mesmo tecto com seu desvelado amo. Diz-se, porém, que o motivo real, de consentir o vigario no insulto feito ao artista por seu capanga, é o ter tido José Gonçalves por algum tempo, em sua companhia, sua afilhada ou parenta, de nome Maria Vicencia, a qual, diz-se, andava sendo requestada pelo patrão do tal capanga.

E' conhecimento que S. Exc., o bispo diocesano, chame á ordem o Sr. padre Christovão.

[illegible]

Engenho Conceição da freguezia de [illegible]

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho, herdeiro do engenho Conceição da freguezia de [illegible], avisa aos [illegible] do referido engenho que [illegible] das obras e bemfeitorias em o 1° de Maio deste anno, encontrou-as todas damnificadas: accrescendo que a casa de bagaço está em completo estado de ruina e ameaçada a desabar e para que não seja responsavel e obrigado pela conservação de obras arruinadas, faz a presente declaração.

Perante o juizo de orphãos [illegible] o signatario da presente vai levar ao conhecimento do que expôe pela imprensa, com audiencia do Dr. curador geral de orphãos para este effeito acautelar o seu direito.

Engenho Conceição, 1° de Julho de 1886.

Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 191

Existe por certo uma qualidade altamente sanitaria suave e deleitavel na deliciosa fragrancia desta agua popular que do tão grande uma neste serve ao toucador.

Ella como por encanto nos faz lembrar o dulcissimo incenso florido de verão ou a imitação de um favorito tom de musica antigo, o qual por ventura nos faz recordar aquellas scenas já passadas, durante os quaes ouvimol-o pela vez primeira. E espiritualisante e delicado como o aroma da genuina agua de colonia, e comtudo o seu perfume é mais profundo e duradouro e a sua fragrancia nunca muda nem enfraquece, como acontece com os mais perfumes extrahidos e compostos de oleos volateis.

As senhoras as quaes geralmente soffrem de dôres nervosas de cabeça lhe dão a preferencia á toda e qualquer uma outra applicação local, como um excellente meio de alliviar as dôres, e em qualidade de um perfume para o quarto de um doente é elle por sem duvida eminentemente refrigerante e agradavel.

Referimo-nos tão sómente quanto a *Agua Florida de Murray & Lanman.* Quanto as imitações são ellas desprезiveis e não merecem a mais leve menção.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Os medicos, homeopathas como allopathas, encontraram emfim no **Xarope de Vida de Reuter N. 2** uma preparação segura e genuina que nunca deixa de produsir seu devido effeito. E' composto de ingredientes que purificam o sangue; e bem se sabe que carnes sans, fibra robusta e musculos vigorosos são o resultado do sangue puro. Exerce sua acção directamente sobre o figado, o grande orgão depurador do systema, e quando este bom orgão se acha em perfeito estado e em actividade ha de facto sempre limpeza interior e perfeita apparencia exterior de saúde.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Dr. Fernandes Barros Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

ADVOGADO

Padre barcharel Assis Bezerra de Menezes

Rua do Rosario Estreita n. 33, 1° andar

Dr. Cerqueira Leite MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez d Olinda n. 58 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle tem feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensando o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que dellas se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22
RECIFE

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.° andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Cirurgião [illegible]

Patricio Moreira

Consultas [illegible], das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA [illegible] DE CAXIAS N. 51, [illegible]

Dr. Carneiro Leão MEDICO

Tem o seu escriptorio [illegible] á rua [illegible] Livramento n. 31, 1° andar. Consultas de 11 horas da manhã ás [illegible]. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Ao publico

Os abaixo assignados, donos registrados e depositarios [illegible] [illegible] preparações na junta [illegible] do [illegible] Janeiro de conformidade com [illegible] das leis do imperio do Brazil, declaram [illegible] aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com a manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalháo de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalháo com hypophosphites, de Lanman & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

O Cajurubeba em discussão

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Do documento, que vai em seguida publicado, mais uma prova surge para demonstrar que o Cajurubeba é actualmente o unico especifico, que cura a *asthma*.

Os pacientes de 20 e mais annos de soffrimentos, os desenganados dos medicos e os que querem curar-se de uma vez só usam o *Cajurubeba*.

E os clinicos. medicos illustres já vão afinal reconhecendo a efficacia desse medicamento; pois, quando esgotam o formulario academico, recorrem ao Cajurubeba como meio infallivel, ultimo recurso, que não falha, a *artilharia grossa* contra a asthma.

Quem ainda duvidar informe-se pessoalmente.

. . . .

O Dr. Maximiano Lopes Machado (em sessão da Assembléa Provincial de 17 de Março do corrente anno) tem a palavra.

O Sr. Lopes Machado.

. . . .

« Vou concluir, Sr. presidente, mas antes de fazel-o, não posso deixar de manifestar a V. Exc. o meu reconhecimento pela benevolencia, com que se dignou ouvir-me e ao mesmo tempo descobrir-lhe uns receios, que me preoccupam neste momento. Não alludo a rejeição do parecer, pois desde que o seu relator esforçou-se por mostrar que 2 e 2 não fazem 4, não ha remedio senão conformar-me com o que está escripto.

« Receio, porém, que o abuso da palavra por 4 horas successivas não reproduza o mal, que me trouxe acabrunhado por quasi 30 annos.

Ora diga-me V. Exc. em boa e sã consciencia: soffre de asthma? (riso.)

«Pois então não sabe o que é soffrer. Se soubesse, não teria consentido nesta inutil prorogação de mais 2 horas, que felizmente estão a findar

» Imagine V. Exc., já que nunca experimentou, dous homens de pulso e resolutos como a maioria desta casa, arremeçando-se de repente ao pescoço de um pobre para suffocal-o. Imagine os esforços supremos empregados pela victima já com os olhos fora das orbitas, esforços incitados pela conservação da vida, o cansaço, a angustia e os desfallecimentos, e terá V. Exc. uns longes dessa luta horrorosa.

« Nada vale ao infeliz, nem revulsivos, nem calmantes, a medicina cruza os braços e confessa se impotente.

Pois bem, foi no meio desse desespero, que o meu amigo e collega o Sr. Drummond Filho aconselhou-me o uso do Cajurubeba com aquellas maneiras insinuantes e delicadas, que tanto elevam os seus meritos.

« Confesso que fiquei desagradavelmente sorprendido e repliquei-lhe com seccura:

« Como, de um homem intelligente sahe conselho tão banal? Não conheço o exame chimico que se fez no Cajurubeba? (*)

« E elle ponderou-me: Conheço, mas tenho em mim a prova do contrario, Estou bom, depois de desenganado dos medicos; o Dr. José Julião e mais algumas pessoas do meu conhecimento se acham igualmente restabelecidas.

« Estas palavras perturbaram-me e cheguei a ver na confusão do meu espirito a felicidade, que nunca me sorrio. Mas tornando a mim, hesitei, lembrando-me que já havia percorrido a longa escala da pharmacopéa official e domestica, sem resultado

« Mas o Dr, Drummond... A garantia do seu testemunho!

« Deixal-o mal? Nunca; e fui Sr. presidente ao Cajurubeba, sem fé, é certo; mas não abandonado da esperança.

« E o que hei de dizer agora a V. Exc.?

« Logo ao segundo frasco rompi uma amizade de trinta annos, abandonei a estramonio, companheiro inseparavel destas magras algibeiras (risos).

« Annuncio a V. Exc. e á casa que estou bom.

« Gloria a Deus nas alturas e na terra a esse grande cidadão, a esse talento enorme e bemfazejo, que se chama Firmino Candido de Figueiredo! ».

« O Sr. Presidente: Peço a V. Exc. que se restrinja a materia em discussão, porque a hora está a findar.»

« O Sr. Lopes Machado: - A materia é essa mesma »

« O *Cajurubeba* tem toda a relação com o parecer do Sr. Gomes Parente, até mesmo na sua virtude depurativa (risos).

« Mas, emfim, vou findar, e neste momento em que a saudade me suffoca a alma, peço a V. Exc. que não leve o seu lenço aos olhos pela dôr da despedida.

« Amanhã quando V. Exc. vir entrar o meu competidor, disfarçado na batina do seu irmão; amanhã, quando tudo estiver revolto e elle immovel e surdo nesta cadeira, que me pertence por escolha dos meus con-cidadãos, dirá então para a sua maioria: fizemos mal, foi um attentado!...

« (Muito bem, o orador é cumprimentado por diversos Srs. deputados de ambas as bancadas. »

(*) Esse exame foi feito por um pharmaceutico, que não encontrando no Cajurubeba mercurio, nem arsenico, concluiu que era [illegible], que não fazia bem nem mal.

Bastam estas palavras

Aos que soffrerem tratar com comprometter a [illegible]

[illegible] n. 48, 1° andar [illegible] para [illegible] [illegible] (com o emprego do fatal quinino); [illegible] falta de menstruação; canceres de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; todo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam os escrofulosos em qualquer grão e [illegible].

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C Rua do Commercio n. 10

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1° andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paraes demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1° andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, Nd'ujltt e seus annexos.

N 5. A Emulsão de Scott é muito recommendada pelos medicos como o melhor remedio para a tisica pulmonar e molestias do peito e da garganta.

Restaura o organismo das pessoas predispostas á tisica e fortifica contra os ataques da doença.

EDITAES

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que tem de realisar-se o emprestimo autorisado pela lei n. 1868 de 15 de Maio ultimo por emissão ao par de apolices de 7 0/0; e por isso convida-se aos senhores que queiram tomar as mesmas apolices a fazerem-no desde já, recolhendo as respectivas importancias.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presidente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que, por parte do Dr. João Cavalcante de Albuquerque foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz o Dr. João Cavalcante de Albuquerque, que movendo por este juizo, escrivão Ernesto Silva, execução de sentença contra o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, e tendo este fallecido, fez o supplicante citar aos herdeiros deste, para na primeira audiencia deste juizo fallarem aos termos de uns artigos de habilitação, com os quaes pretende o supplicante provar que os supplicados são legitimos successores de todos os direitos e obrigação do dito coronel João de Sá, afim de com elles correr a mesma execução até integro pagamento desta, ficando logo citados para todos os termos dos referidos artigos, sob pena de revelia. E porque entre esses herdeiros existe o de nome Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, que se retirou desta provincia para o sul do Imperio onde reside, em lugar incerto e não sabido, quer por isso o supplicante justificar este deduzido, e que provado quanto baste, se digne V. S. mandar passar cartas de editos com o praso de 40 dias, afim de ser dito supplicado, citado para todo o conteúdo desta.

Pede a V. S. lhe defira. E R M.

Recife, 13 de Maio de 1886.—José Theodoro Gomes, procurador.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual lia-se o despacho do theor seguinte:

Sim, designando o escrivão dia.

Recife, 13 de Maio de 1886.—Montenegro.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, depois do que via-se que tendo o exequente produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos e m'os fez conclusos em 19 de Maio de 1885, que delles proferi a sentença seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, e mando que este seja intimado por editaes nos termos da petição de folhas.

Recife, 20 de Maio de 1886. — Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada. Em virtude da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor cito e hei por citado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, para na primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de uns artigos de habilitação por todo conteúdo aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 de Maio de 1886.

Subscrevo e assigno. Ernesto Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Miguel dos Anjos Barros, official da imperial ordem da Rosa e juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, comarca do mesmo nome provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus o guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que pelo Dr. juiz de direito da comarca, foi por sentença de 11 do corrente, declarado interdicto o subdito italiano Domingos Rossi, sendo por este juizo nomeado curador do mesmo interdicto, o italiano Salvador Maturelly.

E para que chegue noticia a todos, afim de não poder contratar pessoa alguma com o referido interdicto, sob pena de nullidade, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Bom Conselho, aos 14 dias do mez de Junho de 1886.

Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o subscrevi.

Miguel dos Anjos Barros.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel n'esta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que findos os dias de pregões e praças da lei, e na audiencia d'este juizo do dia 10 de Julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der e maior lance offerecer os bens constantes da avaliação do theor seguinte:

Uma berlinda em bom estado com lanternas e competentes arreios avaliada em 900$000.

Um carro forrado, envidraçado, com lanternas e competentes arreios, avaliado em 500$000.

E assim serão os ditos bens arrematados por venda a quem mais der e maior lance offerecer no dia acima indicado, os quaes foram penhorados para pagamento da acção executiva que por este juizo move João Kempe Junior contra D. Anna Lucia de Oliveira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação proceder-se-ha na fórma da lei.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Junho de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeira.

Edital n. 739

De ordem do inspector geral, faço saber á professora Mirandolina Borges Pestana, da cadeira de Serra Verde, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no dia 9 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança livre de multa do imposto de decima relativo ao 2° semestre do exercicio de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 3 de Julho de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Companhia DO BEBERIBE

Não se tendo reunido accionistas desta companhia em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia 1° do corrente mez, são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se no dia 16 deste mez, ao meio dia, afim de que tenha lugar a mencionada assembléa geral, a qual terá lugar com qualquer que seja o numero dos accionistas presentes, na fórma da lei. A reunião é no lugar do costume, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Recife, 7 de Julho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22° anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregarem as notas de seus convites que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2° secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão dar suas notas de convites na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 7 de Julho de 1886.—O 1° secretario,

Francisco Lima.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os senhores membros do conselho, que ficou marcado o dia terça-feira, 13 do corrente mez de Julho, para uma sessão extraordinaria, na qual deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, visto não ter podido o conselho funccionar por falta de numero, no dia designado para a precedente sessão, e terá lugar ás 12 horas e no lugar do costume.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23° dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho, a razão de 8 0/0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam-se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. director, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução das obras de reconstrucção da bomba da varzea de Catende, na estrada da Victoria, orçada em.... 2:400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Club Internacional de Regatas

Primeiro anniversario

Tendo este club de solemnisar o seu primeiro anno de existencia com uma regata na bacia de S. Amaro no dia 18 do corrente mez, previno a quem se quizer inscrever para ella, comparecer na sua séde, todos os dias, das 7 horas ás 9 da noite até 12 do mesmo. Recife, 1º de Julho de 1886.—O 1º secretario,

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da cidade de Caruarú, orçados em 2:188$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em vista da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 1:640$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Loteria de 4000 contos em favor dos ingenuos da colonia Isabel

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia fica adiada para 15 de Dezembro do corrente anno a extracção desta loteria.

Thesouraria das loterias para o fundo de emancipação e ingenuos, 6 de julho de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, engenheiro chefe, faço publico que, a contar do dia 11 do corrente em diante o trem de volta P 4 partirá da estação de S. João dos Pombos ás 3 horas da tarde, e da Victoria ás 5.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 7 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Instituto Litterario Olindense

Convido a todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, para eleição da nova directoria. A sessão funccionará com o numero que comparecer, de accordo com os nossos estatutos. Olinda, 6 de Julho de 1886.—O 1.º secretario, *José Pinto Souto Maior.*

Club de regatas pernambucano

Scientifico aos socios deste club, que a séde do mesmo acha-se mudada para a rua da Aurora numero 11.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 8 de Julho de 1886.—O 2º secretario,
Rodolpho Moreira.

— Secretaria da confraria de S. Benedicto erecta no convento de S. Francisco do Recife, 7 de Julho de 1886.—De ordem do nosso irmão presidente, são convidados os irmãos ex-presidentes e ex-secretarios á comparecerem no capitulo desta confraria, no dia 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos, tratar de accordo com o art. 41 do nosso compromisso.

Thomaz Nicios do Espirito Santo,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de juros

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 11 do corrente mez começará o pagamento dos juros das apolices inscriptas nesta repartição, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1885-86.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Julho de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheira da Camara

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 2 a 7	55:115$004	
Idem de 8	13:874$770	
		68:989$774
Renda provincial		
De 2 a 7	8:276$406	
Idem de 8	4:268$866	
		12:545$272
Total		81:989$046
Recebedoria—De 2 a 7		6:550$005
Idem de 8		367$642
		6:917$617
Consulado provincial—De 2 a 7		59:[illegible]
Idem de 8		12:[illegible]
		[illegible]
Recife [illegible]—De 2 a 7		[illegible]
Idem de 8		[illegible]

[illegible]

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento dos seguintes objectos necessarios ao almoxarifado desta repartição:

50 kilos de arame de cobre.
25 ditos de dito galvanisado.
25 ditos de dito de chumbo.
25 ditos de aço em bexiga.
25 alavancas.
25 litros de alcool.
25 bonets.
10 brochas.
25 kilos de borracha em lençol.
10 bandeiras imperiaes.
1 bomba americana.
10 bacias de estanho.
30 borrachas de Faber.
10 kilos de breu.
50 novellos de barbante.
12 canivetes.
24 cadeiras americanas.
50 copos de vidro.
10 kilos de colla da Bahia.
5 toneladas de carvão de forja.
100 cadeados.
15 kilos de cré.
400 kilos de canos de chumbo.
250 ditos de ditos de ferro.
5 carrinhos de mão.
10 caixas com colchetes.
6 capachos.
12 carretas.
4 cestas para papeis.
600 kilos de cobre em lençol.
200 ditos de canos de barro de 0,30 e 0,40 de diametro.
5,000 envelopps quadrados grandes, impres
1,000 ditos pequenos, lisos.
5,000 ditos telegraphicos, marcados.
3,000 ditos compridos, marcados.
12 escarradeiras de louça branca.
10 espanadores.
15 kilos de estanho em vergas.
25 enxadas de aço de 2 1/2, 3 e 3 1/2 libras.
225 metros de estupim.
1,000 folhas de mão de obra.
2,000 ditas de mappas de bilhetes.
2,000 ditas para receita do trafego.
2,000 ditas para remessa de dinheiro.
2,000 ditas para chefes de trem.
2.500 kilos de ferro inglez sortido.
500 ditos de dito sueco.
1 folle.
25 fouces nacionaes.
5 kilos de gomma arabica em caroço.
12 frascos com ditas liquidas.
15 kilos de gomma lacca.
50 metros de gachetas de linho.
1,000 kilos de graixa do Rio Grande.
5 jarras com torneira.
10 jarrões.
6 jarros de louça.
50 caixas com kerosene.
6 duzias de lapis de borracha.
5 ditas de ditos de duas côres.
12 ditas de ditos de Faber ns. 2 e 3.
5 ditas de ditos graphicos.
5 ditas de lacre encarnado (páos).
12 limpadores de pennas.
500 folhas de lixa esmeril.
100 ditas de dita de papel.
12 levas.
5 kilos de lã para pavios.
120 limas murças e outras.
3 lavatorios e seus pertences.
5 kilos de latão em lençol.
5 livros registro em mercadorias.
15 ditos dito de bilhetes.
10 ditos de mão d'obra.
12 cylindros mata-borrão.
6 mesas para escriptorio 6X3.
50 kilos de milhar.
5 páos de nankiin.
25 niveis de bolha d'ar.
25 frascos com oleo para apparelho.
750 litros de oleo de linhaça.
500 litros de oleo de mocotó.
800 litros de oleo de banha.
5 machados.
2 resmas de papel de linho branco.
16 ditas de dito almasso pautado fiame
12 ditas de dito official para ministro.
12 ditas de dito almasso bom para impressão.
5 ditas de dito inferior.
12 picaretas.
12 pinceis para copiadores.
100 kilos de pregos francezes.
15 pegadores de papel,
25 caixas com penas Mallat e Perry.
10,000 meias folhas de papel official.
2 prensas para copiadores.
200 pavios.
12 libras de polvora.
50 resmas de papel almasso inferior.
15 folhas de dito secante.
50 ditas de dito mata-borrão.
600 ditas de dito para embrulho.
15 ditas de dito oleado.
100 litros de pixe.
50 quartinhas.
50 regoas de borrachas.
12 ditas de madeira.
3 relogios.
15 libras de roxo terra.
6 raspadeiras.
5 caixas de sabonetes.
12 sobresalentes mata-borrão.
25 kilos de sabão.
7 ditos de rolha franceza.
5 sinetas.
25 frascos com tinta carmin.
12 trados.
3 thesouras.
24 toalhas.
5 trenas fiometalico.
25 garrafas com tinta preta.
[illegible] ditos para [illegible]
50 vassouras de piassava.
300 pilhas Leclanché.
150 metros de oleados para [illegible].
2 meios de [illegible] para [illegible].
1 grosa de botões para [illegible].
1 meio de sola ingleza.
6 livros de entradas e sahidas.
100 pés fundidos para bancos (de ferro).
30 [illegible] para carros.
10 meios de sola nacional para mangueiras.
20 litros de azeite de peixe.
10 kilos de rebites de cobre com arruellas.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues convenientemente acondicionados no almoxarifado na estação das Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caruarú, conforme as exigencias do serviço.

Os Srs. proponentes deverão acompanhar suas propostas das respectivas amostras, condição essencial para serem aceitas.

Neste escriptorio serão prestadas as informações necessarias. As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando suas residencias.

O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente, ou parcialmente, conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 2 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Banco do Brasil

Paga-se o 65º dividendo na razão de 9$000 por acção, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE JULHO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Vicencia dos Santos.
Agostinho Ferreira Ramos.
Affonso Lustosa.
Antonio Azevedo Andrade.
Antonio Abatemarco.
Antonio Baptista de Moraes Filho.
Antonio Evangelista Mendes.
Antonio Tavares de Carvalho e Silva.
Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho.
Antonio Gomes da Silveira e Mello.
Antonio Joaquim Pires Carvalho Albuquerque.
Antonio Joaquim Barroso Braga.
Antonio Joaquim.
Antonio de Salles de Souza Pontes.
Antonio Tavares de Carvalho e Silva.
Antonio Wencesláo de Omena.
Benedicto Martins de Carvalho.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
Custodio Furtado de Mendonça.
Domingos dos Santos.
Emilio Lubbe.
[illegible]
Jacintha Maria da Conceição.
Jacintho de Freitas.
Jacintho da Baptista.
José Alves de Souza Braga.
José Angelo da Silveira.
José Antonio Barbosa.
José Antonio Bezerra.
José Paulino da Silveira Lacerda.
José Tavares Carneiro.
José Vianna.
João de Assis Pereira Rocha.
João Cavalcante Lamenha Lins.
João Gomes.
João Ignacio de Albuquerque.
Joaquim Antonio de Abreu Bastos.
Lucio Monteiro.
Luiz de França Loyo (2).
Laurentino Gonçalves Souza.
Maria Carlota de Vasconcellos Abreu Rego.
Maria Lina.
Maria Militana de Castro.
Maria Salustiana de Souza.
Martinho Joaquim Ferreira.
Miguel Rosalo.
Manoel Alves Baptista.
Manoel Ferreira dos Anjos.
Manoel Ignacio Maia.
Manoel Joaquim Menezes Amorim Filho.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Manoel Lecino de Amorim Lima.
Paula Francisca de Sant'Anna.
Ponciano de Luiz Amador de Maria.
Possidonio Ernesto Fiusa Lima.
Pedro da Purificação Paes e Paiva.
Rosalia Traub.
Raffaele Argiró.
Salustino Alfredo de Sousa.

O 1º official,
Deodato Pinto dos Santos.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 8 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas em carta fechada, para o fornecimento de 600 toneladas do carvão Cardiff; no escriptorio central á rua de Antonio Carneiro n. 137.

Secretaria do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 1 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.... 1,[illegible]$000

Terrestres.... [illegible]$000

44—Rua do Commercio—

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

[illegible]

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

[illegible]

Promptos pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNE & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

London and Brazilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Saques por todos os vapores sobre as casas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Julho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

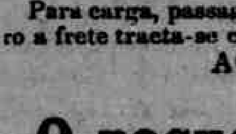

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

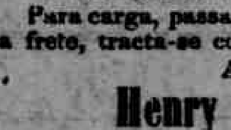

Espera-se de New-Port-News, até o dia 23 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. — N. 8.
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Argentina

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 - RUA DO COMMERCIO - N. 11.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

E' esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 10 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapor austriaco Jokai

Espera-se dos portos da Europa até o dia 14 de Julho e seguirá depois de pouca demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a frete modico á tractar com os Consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 9.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Leilão

Da armação envidraçada, e do resto das fazendas e miudezas da loja da rua do Rangel n. 78.

Agente Brito

Venderá mais 1 vacca da terra com 1 bezerra e 60 saccos com farinha.

Sexta-feira, 9 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

De uma peça de alcatifa nova para forro de sala, uma mobilia de jacarandá, um marquezão, um lavatorio de ferro com espelho, um berço, dous espelhos com moldura dourada, cinco quadros, tres lanternas, uma mesa elastica de tres taboas, um guarda-louça, uma quartinheira, uma meia commoda, jarros, e outros objectos existentes no primeiro andar do sobrado sito á travessa da rua Duque de Caxias n. 4.

Sexta-feira, 9 de Julho

A's 11 horas

O agente Guamão fará leilão por ordem de uma familia que retirou-se, dos moveis ácima mencionados, e não pertencentes a massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa como por engano sahio no numero de hontem.

Leilão

Sabbado, 10 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 75

De moveis, jarros, quadros, 1 bond para menino, machinas, vidros, chapéos, perfumarias e miudezas.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão da rua do Imperador n. 22

O agente Modesto Baptista, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos fará leilão do sobrado acima declarado, o qual rende annualmente 2:500$000, sendo que para qualquer informação o mesmo agente as dará.

Terça-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de duas amas, uma que cosinhe e outra que engomme, e de um criado menor de 16 annos: na rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma cosinheira, na rua da Aurora n. 81 1º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Uma familia honesta aluga á outra de igual conducta a metade da casa da rua de Bartholomeu n. 61, e precisa-se de um menino para vender na rua.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

A senhora que se offerece no *Diario* de hoje (7 do corrente), para ensinar ou reger casa de homem solteiro, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 105 até ás 9 horas da manhã, ou de 1 ás 6 horas da tarde, que encontrará com quem tratar.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma senhora para fazer companhia a duas senhoras viuvas, em casa de pouco serviço, dando-se casa, comida e vestir, etc., se prefere solteira ou viuva: a tratar na Estancia numero 6.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora: a tratar com o Sr. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

— Joseph Krause & C., rua Primeiro de Março n. 6, precisam de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Offerece-se uma senhora honesta e de bons costumes, para ensinar primeiras lettras a meninas, ou reger casa de homem solteiro: quem precisar dirija carta á esta redacção com as iniciaes J. M. B.

— Offerece-se um rapaz para copeiro em casa de familia ou hotel, que para isto tem pratica e dá fiador á sua conducta: quem precisar dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 9.

— Vende-se a armação sita á casa n. 31 da travessa do Pocinho: a tratar na rua da Palma numero 12.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de Julho de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, carregaram:

Para Liverpool, Pohlmann & C. 17 barricas com 1,314 kilos de borracha.

— No lugar portuguez *Temerario*, carregaram:

Para Lisboa, J. G. Pereira 30 barris e 1 pipa com 4,800 litros de mel e 30 ditos e 1 dita com 4,800 ditos de dito.

Para o Porto, P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de mel.

Para o interior

— No lugar norueguense *A. B. Bull*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgrin & C. 59,200 litros de sal.

— No patacho dinamarquez *Mercurio*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Viuva M. F. Marques & Filho 605 barricas com 55,752 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,565 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Manoel Luiz 2 barricas com janipabos, fructa.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregaram:

Para Penedo, H. Oliveira 10 barricas com 800 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 20 barris com 3,200 litros de mel; A. B. Correa 5 caixas cajurubeba.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, V. da Silveira 200 barricas com 11,[illegible] kilos de assucar branco; [illegible] 237 barricas com 18,550 kilos de assucar branco.

Para Manáos, H. Oliveira [illegible] [illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Valparaizo por escala—25 dias, vapor inglez *Araucania*, de 1,806 toneladas, commandante H. Browns, equipagem 72, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Banana (Africa)—22 dias, lugar norueguense *Saron*, de 344 toneladas, capitão J. Jonesen, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Bahia—9 dias, patacho hollandes *Reprise*, de 174 toneladas, capitão F. F. Luffsen, equipagem 7, carga varios generos; a H. Lundgrin & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ilha do Sobreiro (Antilhas)—Barca allemã *Agnes*, capitão F. Pagiler, em lastro.

Bahia—Brigue italiano *Andréa Padre*, capitão B. Othone, carga varias generos.

Santos por escala—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante A. Deliens, carga varios generos.

Liverpool por escala—Vapor inglez *Araucania*, commandante H. Browns, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do sul	hoje
Trent	da Europa	amanhã
Pará	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Jokai	da Europa	a 14
[illegible]	de Liverpool	a 14
[illegible]	do sul	a 15
[illegible]	do norte	a 17
[illegible]	de Hamburgo	a 20
[illegible]	[illegible]	a 20
[illegible]	[illegible]	a [illegible]
[illegible]	[illegible]	a [illegible]

THEATRO

SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA IMPERIAL
JAPONEZA
DE NOVIDADES

Director Chas. Comelli-empresa Bourgard

3 unicas e surprehendentes

FUNCÇÕES

QUE TERÃO LUGAR

SABBADO 10 E DOMINGO 11 DO CORRENTE

Pela grande companhia do imperador

DO

JAPÃO

Que trabalhou nos principaes theatros europeus e ultimamente no theatro

EDEN DE PARIZ

Esta agglomeração de talentos japonezes composta de um numeroso pessoal de

PRINCIPES ORIENTAES

os quaes apresentam uma torrente de milagres, como

Equilibristas, jongleurs, contorsionistas, gymnasticos, acrobatas e magicos, etc., etc.

O vestuario é o que ha de mais rico no genero, a roupa é a de gala dos IMPERANTES do **Japão**.

ESTRÉA DA COMPANHIA

Sabbado, 10 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite

Os bilhetes desde já á venda em casa de CHARLES PLUYN & C., 24, rua do Commercio, Recife e a partir de 1 hora da tarde no escriptorio do Theatro, no dia do espectaculo.

PREÇOS MODICOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	12$000	Cadeiras de 1.ª classe	2$500
Idem de 3.ª dita	6$000	Idem de 2.ª dita	2$000
Idem de 4.ª dita	4$000	Galerias	2$000

Platéa 1$000 e Paraizo 500 réis

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira : a tratar na rua da União n. 11.

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos : no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

Freguezia do Recife

Aluga-se por commodo preço metade da casa da rua dos Guararapes n. 29. Na mesma precisa-se de um menino que seja fiel para criado, e paga-se bem.

Para escriptorio ou officina

Aluga-se o 1.º andar e quarto do sobrado n. 3 á rua do Rangel.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas : a tratar na rua da Roda n. 16.

Aviso

Eu abaixo assignado, peço ao Sr. Antonio Angelo da Cruz, da comarca de Agua Preta, por obsequio de vir em minha casa, á rua do Occidente n. 2, para liquidar o negocio que tem comigo, no praso de oito dias ; quando não venha, serão os objectos vendidos em leilão. Recife, 6 de Julho de 1886.

Seraphim Marques de Oliveira.

Precisa-se

de um menino de 10 á 12 annos, para vender em taboleiro ; na rua do Cabugá n. 11, 1.º andar.

Francez, arithmetica e geometria

Pessoa habilitada offerece se á leccionar as materias acima em collegios ou casas particulares, por preço commodo : a tratar na rua do Imperador n. 44, botica.

Roubo

Da casa n. 13 sita á rua do Livramento, 1.º andar, furtaram na noite de sabbado para domingo, os seguintes relogios, abaixo mencionados :

47.528 remontoir de ouro descoberto 13 linhas.
? relogio de ouro descoberto, caixa soldada com estanho.
143 de prata descoberto Boston lever.
80.904 de prata descoberto.
15.326 de prata descoberto mostrador quebrado.
37.149 de prata descoberto lettras encarnadas.
53.740 de prata coberto, mostrador pintado com flores.
25.809 de prata descoberto.
29.197 de prata descoberto remontoir mostrador preto.
30.233 de prata coberto, patente inglez.
17.420 de prata descoberto remontoir.
43.879 de prata descoberto.
99.313 de nickel descoberto remontoir americano.
Um relogio de prata coberto, patente inglez.
Um relogio de prata coberto desconcertado.
Um relogio de prata bom dourado.
Um relogio de prata, mostrador amarello.
Uma caixa de ouro n. 3.
Uma caixa de prata quasi nova, pesada.

Pede-se as pessoas a quem forem offerecidos esses ditos objectos o favor de aprehenderem e noticiar á rua do Livramento n. 13, loja.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada de João de Barros n. 6, junto a estação do Espinheiro, tendo agua e gaz encanados, e bem assim se aluga uma boa sala e um quarto tambem com agua e gaz ; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 57, sobrado.

Manoel Baptista de Athayde Filho

Manoel Baptista de Athayde, sua mulher e filhos agradecem cordialmente aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado filho, enteado e irmão, Manoel Baptista de Athayde Filho, e de novo os convidam para a missa do setimo dia que mandam celebrar na Igreja do Espirito Santo, no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã ; e por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

GRANDE RESTAURANT FRANÇAIS
E
HOSPEDARIA

28--RUA DO BARAO DA VICTORIA--28

O proprietario d'este estabelecimento nada tem poupado afim de que os seus illustres freguezes encontrem os melhores almoços, lunchs, jantares e ceias a franceza e a brasileira, para o que acaba de empregar um cosinheiro de primeira ordem e pessoal escolhido.

Jantares e banquetes sobre encommenda.

Quartos mobiliados e salões reservados para as Exmas. familias.

Falla-se inglez, allemão e outras linguas.

Recebe-se assignaturas para a mesa e pensionistas com moradia, por preços muito commodos.

Em noites de espectaculo, este ESTABELECIMENTO estará aberto até o fim do mesmo.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

Sedas, setins, frócos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapéos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flores artificiaes para enfeites de salas.

Plumas, aigrettes, pompons, azas, passaros e grampos

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

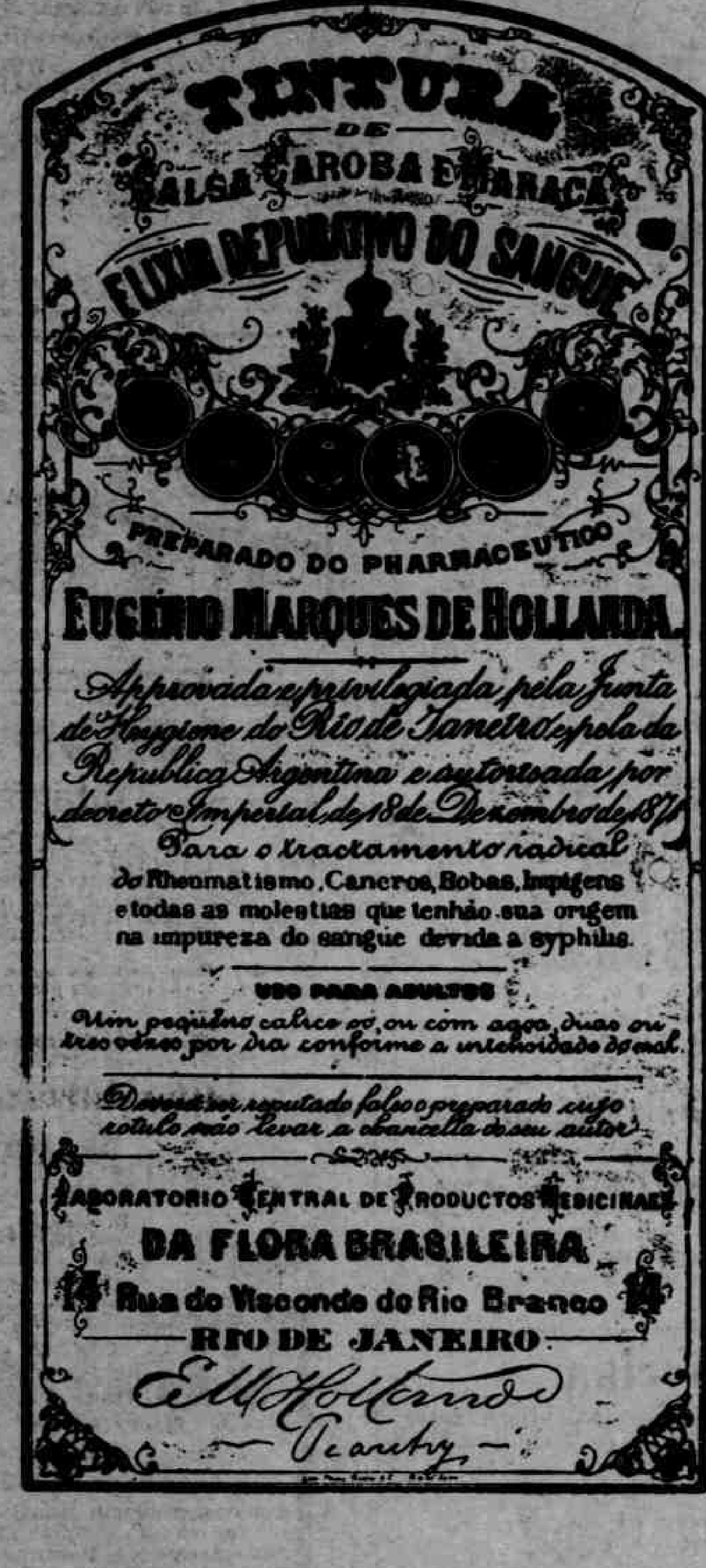

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$500 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, liso, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Moleaquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par,
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 251.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (63.ª) que se extrahirá quinta-feira, 15 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 10$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda, os felizes bilhetes garantidos da 251.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá quinta-feira, 15 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa da Leite.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 62ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 1309, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 63ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 15 de Julho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de téstudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do baço, nas Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.° andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu podere ao administrador daquella cocheira.

Ao Sr. Vicente Alves Moreira

Previne-se ao Sr. Vicente Alves Moreira que no 3· andar da casa n. 43, á rua estreita do Rosario, ha para lhe ser entregue uma carta que da villa do Rosario, no Maranhão, lhe mandou a Exma. Sra. D. Maria da Conceição de Oliveira.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Machinista

Antonio P. Pacifico de Sá foi demittido do serviço da companhia pernambucana, na gerencia do Sr. F. B. Steple da Silva por insubordinado e cabeça de motim! E era apenas praticante. Declara se isto por não haver duvida.

D. Ramos.

Aos Maranhenses

Pede-se o comparecimento de todos os Maranhenses, sem excepção de classe, para uma reunião que deve ter lugar quinta feira 8 do corrente, á casa n. 15 da rua da Imperatriz, 1° andar ás 11 horas da manhã.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao procurador de Manoel Joaquim da Silva o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 7, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, e se houver alguem que proteste apresente-se no praso de tres dias. Recife, 6 de Julho de 1886.

Manoel de Freitas Barbosa,

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado Dias mudaram seu escriptorio para a praça de Pedro 2° (outr'ora pateo do Collegio) n. 81, 1· andar, onde serão encontrados das 10 horas ás 3 da tarde.

Decio de Aquino Fonseca

Trigesimo dia

Euclides de Aquino Fonseca, Alcides de Aquino Fonseca e D. Maria Emilia de Salles Fonseca convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que, por alma de seu presado pai e sogro, Decio de Aquino Fonseca, mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã de 9 do corrente, e desde já agradecem á todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante Junior, sua mulher, filhos e nora agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado pai, sogro e avô, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, e novamente os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na matriz de Palmares, ás 7 horas do dia 8 do corrente, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa; na rua do Barão da Victoria n. 14. Na mesma casa aceita-se uma menina ou mulher de idade, para companhia, dando-se casa e comida.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa dos Pires n. 5, Geriquity.

AMAS

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar e lavar, que durmam em casa dos patrões; na rua Princeza Isabel numero 6.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, com tanto que durma em casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, se dirá quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma ama no Arraial, que saiba lavar e engommar; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga rua da Praia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que durma em casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

Ama de leite e criado

Na rua da Aurora n. 81, 2· andar, se precisa de uma ama de leite e de um criado menor.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias, com grandes commodos para familia, assim como a sala do detraz do 1· andar do mesmo predio; a tratar no n. 56 da mesma rua.

Aluga-se

uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado do largo de S. Pedro n. 4, limpo e com bons commodos para familia, com agua e gaz encanado: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, ou á rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar

Fiambres sem osso

Proprios para lunch de 1, 2, 3, 4 e 5 libras, receberam José Fernandes Lima & C.

Rua-Nova n. 3

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Vaccina

ingleza e franceza, chegada pelo ultimo vapor: vende-se na botica franceza de Rouquayrol frères á rua do Bom Jesus n. 22.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e tambem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

Professor

Um moço ensinando diversos preparatorios, com tres annos de pratica na côrte, e tendo chegado a esta cidade ha um mez, deseja encontrar alumnos em casas particulares. Para informações dirijam-se ao Revm. provincial do convento do Carmo, ou ao Illm. Sr. Dr. Vaz de Oliveira, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 73.

Sitio

Aluga se o sitio da travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de vivenda e bastantes fructeiras: a tratar na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, dirijam-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Especialidade em bolaxinhas e biscoutos

Das marcas seguintes: Royal, Leopold, Napoleon, Roll, Combination, Dessert, Mixed, Chocolate Wafers, Oriental, Orange, Drops, Citron, Queem, Osbome, Club, Albert, Alberta, Victoria, Maizena, Captain, Ginger Wafers, Marie, Cabin, Sugar, Lubnach, Lorne, Milk, Chese, Alberts, Pic-Nic, Conversation, Oval, Cracknel. Unicos que receberam José Fernandes Lima & C.

Rua-Nova n. 3

Camara Municipal

O abaixo assignado, morador na ponte de S. João, reclama a attenção das autoridades competentes e do Sr. fiscal, afim de evitar os enormes prejuisos de que está sendo victima, occasionados pelos animaes do Sr. José Israel, em sua taverna, que apesar de se ter entendido com este senhor a tal respeito, nenhuma providencia tem tomado, o que prova prevenção contra si.

S. Lourenço, 7 de Julho de 1886.

Wenceslão Ferreira de Araujo.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a saude perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª.

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-os contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA.

Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUEROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Cº, Southwark, LONDRES

Em Pernambuco: Franº M. da SILVA & Cª.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Selle de uniao dos Fabricantes 50, boulevard Strasbourg, em PARIS.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial. PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina. Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope de Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O *Xarope de Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VERBEQUE, 5, Place de la Magdeleine, PARIS. Em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS

CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 110, rua St-Lazare, em Paris.

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA e Cª.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannicas.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

É tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97

Em Pernambuco: FRANº M. DA SILVA & Cº.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO com Quina, Coca e Pepsina

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE

DELETTREZ

54, 56, Rua Richer, 54, 56

CREAÇÃO PARIZ NOVA SEM RIVAL

OSMHEDIA

ὀσμηδεια

SUAVIDADE

concentração

CREME OSMHEDIA

SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR

PÓS DE ARROZ

COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis Juventude eterna e Côr sem igual

Depositarios em Pernambuco: FRANº M. da SILVA & Cª.

MORSON'S PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel PARA COMBATTER A

INDIGESTÃO

Sob a forma de FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE Pepsina Morson

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON Southampton Row, Russell-Square LONDON

Depositarios em Pernambuco: Francº M. da SILVA & Cª.

BUCHU ... ADEL

... VIAS URINARIAS

... catarrho chronico da bexiga, ... canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, ... rue Castiglione, 12, PARIS

O VERDADEIRO SÓ TEM O NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas. Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

REGISTRADO

FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS

MEIAS PARA VARIZES

MILLERET, LEGOUIDEC, successor, Paris, 48, r. J.-J. Rousseau.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aviso

Transfere-se a loteria Manjá do Céo para a terceira do corrente mez, impreterivelmente.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C. tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Criado

Precisa se de um criado para compras e mais serviços de casa: na rua do Visconde de Albuquerque n. 24.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

OLEO De Figado de Bacalhau Pancreatico DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente:

LYMPHATISMO, RACHITISMO TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

Aluga-se

a loja do sobrado n. 14 da rua das Cruzes, propria para qualquer estabelecimento ou mesmo familia, tem agua e bons commodos, e está limpa: a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, jardim e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú: a chave está na taverna do Sr. Braga, esquina da rua do Hospital Portuguez.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES

(AYER'S AGUE CURE)

CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; AS Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas. É REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass.

Caixeiro

Precisa-se de um menino: na rua da Senzalla Nova n. 30, padaria.

VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se uma balança grande, de braço, e um terno de pesos: no pateo do Livramento numero 21.

Vende-se

barato o sobradinho da rua do Apollo n. 63; a tratar no pateo do Livramento n. 21.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Monteiro

Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel: quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quem tratar.

Jaboatão

Vende se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Bom negocio

Vende-se a taverna bem afreguezada, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos á rua do Imperador n. 65, em Jaboatão, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se brevemente; a tratar na mesma, ou na mesma rua numero 57.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.
Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Setins a 800 e 1$200 rs o covado.
Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia de quadros a 1$500 a peça.
Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã, de 1$000 até 6$000.
Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.
Idem de pelussia bordados a 7$000.
Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Brim de linho de côr a 1$200 o metro.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.
Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 rs. o covado.
Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
Timões bordados a 4$000 um.
Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.
Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macáo a 1$200 e 2$000 o covado.
Popelinas a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.
Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

Manteiga ingleza nova a 1$100 a libra

Vendem José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 3.

Armação

Vende-se uma boa armação de taverna, baratissima: trata se na rua Duque de Caxias n. 23, ou na rua da Paz n. 38.

Liquidação!!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Alguns artigos 50 °/. menos do seu valor

Failles damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!

Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!

Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!

Idem de 2 larguras, fingindo dados e listas, todas as cores, a 1$500!

Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$00, 1$400 e 1$600!

Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!

Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!

Setins Macáo verdadeiro, desde 800 rs. a 2$000, o que ha de melhor

Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.

Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. dito!

Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!

Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!

Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!

Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!

Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!

Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!

Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!

Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!

Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!

Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!

Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!

Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Guardanapos de linho a 3$000 a dita!

Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!

Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!

Enxovaes para casamento o seguinte:

Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!

Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!

Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!

Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!

Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!

Vendas em grosso, desconto da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhes por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante e bem conhecido e afreguezado estabelecimento da casa de banhos sito á rua do Bom Jesus n. 17, pois dá bastante margem em ganhar dinheiro a quem comprar.

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Pinho de Riga

[illegible]

Vendem [illegible]

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky [illegible] é preferivel ao cognac ou aguardente [illegible] para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armasens molhados.

Peda ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Aproveitem a pechincha

Vende-se com grande prejuizo, por incommodo de saúde, uma nova e boa armação de amarello, torrada de cedro, ainda não estreada, propria para qualquer negocio; menos molhados, na rua do Rangel, em bom armasem novo, claro e arejado, com agua, gaz, apparelho, tanque para banho e pequeno quintal; informa-se na da rua Praia n. 51, 2º andar.

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 102

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.

Grampos a 20 rs. o masso.

Invisiveis a 320 rs.

Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.

Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.

Baleias a 360 rs. a duzia.

Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.

Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.

Linha de cores para crochet a 280 rs. o novello.

Papel amizade a 40 rs. o caderno.

Fita chineza a 320 rs. o masso.

Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.

Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.

Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Bom guarda

Vende-se um grande e feroz cachorro, proprio para sitio ou estabelecimento, está acostumado em corrente; tambem se vende uma cachorra muito nova e grande, propria para caça: para ver e tratar, na rua do Fogo n. 29.

Jaboatão

Vende-se ou hypotheca-se dous predios novamente construidos de pedra e cal, na cidade de Jaboatão, com boas accommodações para familia ambos com o quintal para o rio Jaboatão, com excellentes banheiros: a tratar na mesma cidade, á rua do Imperador n. 91.

Padaria

Vende-se uma padaria bem localisada e tambem se admitte um socio entrando com capital: a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivos [illegible] de diversos tamanhos.

Rodas de espera, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portaed fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

Moendas de 10 a 40 pollegadas de penadura

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

6—CAES 22 DE NOVEMBRO—6

CHEGOU

afinal o pinho de Riga, de primeira qualidade, em pranchão de 3X9, 4X9 e 3X12 de 19 até 70 palmos de comprimento, barrotes, taboas de forro e assoalho, ripas e caibros para cobertas, chalets, estações de vias-ferreas, e para sulipas; garante-se não ser este pinho atacado pelo cupim, em virtude de ser elle o verdadeiro pinho de Riga, unico que n'este clima resiste ao tal bichinho. Retalha-se barato e em porção haverá reducções de preço.

PECHINCHAS!

N. 59—Rua Duque de Caxias N.—59

Riquissimas chapelinas e lindos chapéos para senhoras a 6$ e 8$000!!

Anquinhas de setim a 3$000 para acabar.

Lindas luvas de sêda, todas de côres, a 3$000!

Setins de listrinhas, phantasia para bailes a 400 rs. o covado!

Capas de lã para senhoras a 2$, 3$ e 6$000.

Espartilhos finissimos a 5$ e 6$000! Figurino

Camizinhas bordadas para senhoras a 4$ e 5$000.

Leques, meias arrendadas, lenços de sêda, enxovaes para casamento, artigos de gosto, tudo barato.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

100:000$000

Loteria da provincia de Santa Catharina

A MAIS VANTAJOSA DO IMPERIO

NÃO HA SERIES NEM SUBDIVISÕES

Decreto provincial de 1 de Fevereiro de 1886

PAGAMENTO INTEGRAL

Um bilhete inteiro—preço do plano 2$000 meio dito 1$000

1	premio de	100:000$000
1	dito de	24:000$000
1	dito de	12:000$000
1	dito de	8:000$000
1	dito de	5:000$000
2	ditos de	2:000$000
6	ditos de	1:000$000
12	ditos de	500$000
24	ditos de	200$000
47	ditos de	100$000
100	ditos de	50$000
200	ditos de	20$000

Com um bilhete INTEIRO recebe-se 100:000$000

NAO HA SERIES NEM SUBDIVISOES

Duas approximações de 3:000$000 para o primeiro premio

EXTRACÇÃO A 15 DO CORRENTE

VENDE-SE NA CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.º de Março—23

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

LISTA GERAL 62.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 250.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836 EM BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 8 DE JULHO DE 1886.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	4$	260	8$	502	4$	757	4$	973	4$	1192	4$	1421	4$	1666	4$	1934	4$	2161	4$	2388	4$	2627	4$	2830	4$	3048	4$	3269	4$	3538	4$	3777	4$
8	—	61	4$	6	—	62	—	82	—	97	—	23	—	68	16$	35	—	63	—	94	—	30	—	35	—	52	—	77	—	39	—	78	—
13	—	69	—	7	—	67	—	86	—	1205	—	24	—	80	4$	36	—	66	—	98	—	32	—	36	—	58	—	87	—	40	—	79	32$
14	—	74	—	18	—	68	—	96	—	9	—	26	—	84	—	50	—	70	16$	99	—	34	—	38	—	60	—	91	—	45	—	80	4$
17	—	76	—	20	—	70	—	1000	—	12	—	30	—	88	—	68	—	76	4$	2410	—	38	—	41	—	61	—	3306	—	48	—	84	—
18	—	85	—	22	—	74	8$	14	—	26	—	34	—	94	—	78	—	86	—	16	—	42	—	43	—	64	—	12	—	56	—	85	—
19	16$	305	—	25	—	78	4$	15	—	27	—	36	—	1706	—	84	—	89	—	25	—	43	—	47	—	69	—	13	—	58	—	87	—
24	4$	6	—	26	—	81	—	21	8$	28	—	39	—	13	—	93	—	90	—	28	—	47	—	57	—	71	—	14	—	64	—	95	—
27	16$	8	—	42	—	82	—	24	4$	29	—	40	—	17	—	2008	—	95	—	34	—	54	—	59	—	89	—	15	—	67	—	98	—
33	4$	11	—	48	32$	88	—	27	—	31	—	44	—	24	—	18	—	97	—	36	8$	57	—	69	—	96	—	22	—	68	—	3803	—
37	—	13	—	49	4$	90	—	31	—	32	—	62	8$	25	8$	19	—	2201	—	39	4$	60	—	78	—	3103	—	27	—	76	—	6	—
65	—	22	—	53	8$	95	—	32	—	34	—	64	4$	27	4$	20	—	3	—	42	—	62	—	88	—	9	—	29	—	84	—	11	—
68	—	29	—	54	4$	801	—	33	8$	40	—	67	—	35	—	26	—	12	—	43	—	67	—	93	—	14	—	32	—	94	—	19	—
70	—	32	—	60	—	2	8$	34	4$	46	—	73	—	40	—	34	—	16	—	49	—	69	—	94	—	15	—	45	—	97	—	20	—
73	—	37	—	64	—	4	4$	39	—	55	—	74	—	43	—	36	—	33	16$	53	—	76	—	2905	—	22	—	47	—	99	—	28	—
76	8$	40	—	66	—	23	—	40	—	64	—	80	—	50	—	40	—	35	4$	64	—	77	—	8	16$	24	—	53	—	3609	—	29	—
80	8$	45	—	69	—	24	—	45	8$	73	—	82	—	54	—	50	—	38	—	65	—	78	100$	10	4$	30	—	60	—	22	—	31	—
86	16$	48	—	70	—	27	—	61	4$	74	—	89	—	55	—	54	—	43	—	66	—	86	4$	11	—	34	—	64	—	32	—	42	—
87	4$	49	—	85	—	32	8$	73	—	82	—	97	8$	68	—	58	—	45	—	67	—	89	—	12	—	35	—	68	8$	45	—	46	—
88	—	50	—	91	8$	34	4$	77	—	85	—	1503	4$	70	32$	59	—	57	—	68	—	2701	—	14	—	37	—	76	4$	49	8$	47	—
92	—	61	8$	94	4$	36	—	78	—	1306	—	9	—	76	4$	60	—	62	—	70	—	2	—	19	—	47	—	77	—	59	4$	55	—
97	—	63	4$	601	—	45	—	80	—	7	—	14	—	77	16$	66	—	73	—	71	—	13	—	24	—	48	—	83	—	61	—	68	—
99	—	67	—	4	—	50	—	83	—	9	100$	16	—	79	4$	69	—	74	—	72	—	21	—	40	8$	49	—	86	—	62	—	69	—
102	—	68	—	18	—	52	—	85	—	16	4$	24	—	81	—	70	—	78	—	75	—	23	—	41	4$	54	—	90	—	63	—	75	—
6	—	72	—	19	—	56	—	86	—	17	—	26	—	84	—	76	—	81	—	84	—	25	—	42	—	65	8$	95	—	66	—	76	—
9	—	78	—	26	—	61	—	87	—	18	—	44	—	85	—	82	8$	86	—	97	—	30	—	45	—	67	4$	3405	—	67	—	78	16$
24	—	81	—	29	—	64	—	8	—	19	—	46	—	87	—	85	4$	94	—	99	—	33	—	48	—	69	—	8	—	68	—	80	8$
30	—	84	—	31	—	66	—	96	—	20	—	62	—	1801	—	87	—	96	—	2509	—	36	—	55	—	73	—	18	—	70	—	83	4$
33	—	97	—	33	—	71	—	1104	—	28	—	67	—	9	—	90	—	97	—	21	—	42	—	61	—	75	—	21	—	75	—	85	—
35	—	400	—	38	—	78	—	5	—	30	—	70	—	11	—	91	—	2302	—	31	—	43	—	64	—	77	—	29	—	77	32$	92	—
47	—	6	—	42	—	81	—	13	—	32	—	75	100$	16	—	95	—	4	—	36	—	48	—	66	—	78	—	32	—	82	4$	95	—
50	—	11	—	65	—	82	1:000$	14	—	39	—	86	4$	25	—	96	1:000$	6	—	38	—	49	—	70	—	82	—	40	—	85	—	99	—
54	—	15	—	71	—	85	4$	19	—	43	—	88	—	34	—	99	4$	9	—	39	—	53	—	71	—	83	—	48	—	88	—	3902	—
61	16$	22	—	74	—	89	—	20	—	44	—	89	—	40	—	2100	—	15	—	40	—	54	—	79	—	85	—	52	—	96	—	10	—
66	4$	23	—	91	—	900	—	28	—	61	—	90	200$	41	—	1	8$	16	32$	46	—	55	—	81	—	90	—	58	—	3702	—	23	8$
71	—	30	—	92	—	7	—	30	—	75	—	93	4$	53	—	5	4$	26	4$	48	—	62	—	82	—	92	8$	64	—	6	—	32	4$
80	—	33	—	94	—	13	—	45	—	76	—	95	—	61	—	7	—	27	—	53	—	68	—	84	—	98	4$	72	—	18	8$	34	—
86	—	40	—	99	—	16	—	51	—	79	—	1600	—	63	—	8	—	30	—	54	—	73	—	88	8$	3204	—	73	—	22	16$	37	—
91	—	43	—	702	—	21	—	53	—	81	—	1	—	67	—	10	—	31	—	55	—	82	—	89	4$	7	—	80	—	25	4$	46	—
93	—	52	—	4	—	22	—	60	—	87	—	8	—	69	—	16	—	43	—	58	—	87	—	91	—	15	—	81	—	28	—	54	—
99	—	66	—	11	—	24	—	68	—	91	—	9	—	71	—	24	—	45	—	65	—	98	—	99	—	26	—	82	—	29	—	58	—
203	—	68	—	16	—	30	—	71	32$	94	—	14	—	75	—	26	—	47	—	66	—	2806	—	3006	—	27	—	86	—	33	—	66	—
17	—	74	—	17	—	39	—	74	4$	95	—	18	—	88	—	28	—	48	—	74	—	8	16$	7	—	37	—	88	—	38	—	68	—
23	—	76	—	24	—	42	—	76	—	1402	—	27	—	97	—	44	—	49	—	78	—	12	8$	13	—	39	—	93	—	44	—	71	—
24	—	82	—	26	—	46	—	77	—	3	16$	30	—	1902	—	46	—	51	—	79	—	19	4$	19	—	40	—	99	—	47	16$	75	—
33	—	85	—	28	—	47	—	79	—	4	4$	44	—	5	—	49	—	68	—	80	—	20	—	25	—	42	—	3508	—	58	4$	76	—
37	—	93	—	43	—	50	—	80	—	9	—	47	—	10	—	52	—	71	—	91	—	25	—	33	—	44	—	22	—	59	8$	81	—
45	—	96	—	44	—	55	—	83	—	10	—	50	—	17	—	53	—	73	—	99	8$	26	—	39	—	47	—	26	—	71	4$	89	—
49	32$	99	—	47	—	61	—	89	—	12	—	55	—	23	—	55	—	79	—	2600	4$	28	—	40	—	61	—	33	—	73	—	91	—
51	4$	501	—	53	—	68	—	91	—	13	—	63	—	33	—	56	—	87	—	1	—	29	—	47	—	62	—	36	—	74	—	4000	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a que responderem 104 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio-dia e sete minutos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Christiano Luz propõe-se responder ás arguições que da tribuna da Camara foram levantadas por um dos honrados oppocisionistas, ácerca das razões de não sancção produzidas pelo presidente da provincia de Minas com referencia á lei de orçamento da mesma provincia.

Para mostrar a plausibilidade dessas razões, bastar-lhe-ha lembrar que a maioria liberal da assembléa de Minas procurou exagerar extraorninariamente a receita orçada sem buscar o equilibrio entre a receita e a despeza, de maneira que sendo a anterior receita arrecadada de 3.000:000$, ella orçou a do exercicio de 1886—1887 em 3.400:000$000.

Accresce que as assembléas anteriores nos seus orçamentos consignavam sempre ao presidente da provincia a faculdade de abrir operações de credito para o caso de insufficiencia das verbas votadas; entretanto agora n'esta lei a assembléa não lhe dá essa autorisação.

Além disso estabeleceu nas disposições permanentes uma serie de medidas heterogeneas que por si só demonstram o procedimento correcto do presidente negando sancção a semelhante lei.

E' assim que nessas disposições se concedem aposentadorias a empregados publicos, as quaes nada mais significam do que o desejo de proteger a co-religionarios; e legislando sobre materia para a qual não tem competencia, fez passar uma medida que torna vitalicios todos os lugares de professor publico.

Mostra quão precaria é o actual estado financeiro da provincia attribuindo a responsabilidade ao partido liberal, que na passada situação fez concessões de estradas de ferro, e outras, que vieram onerar grandemente o thesouro publico.

Conclue respondendo ás allegações produzidas por seus adversarios na tribuna com relação a negocios politicos da sua provincia, e defendendo as autoridades accusadas assevera que todas as censuras que contra ellas Ss. Excs. têm levantado resentem-se exclusivamente da paixão partidaria.

ORDEM DO DIA

PUBLICAÇÃO DOS DEBATES

Entra em discussão o projecto sobre a publicação dos debates no *Diario Official*, com as emendas.

O Sr. Araujo Góes Junior pede que a mesa lhe informe se em virtude da clausula 5.ª do contrato o *Diario Official* deve ou não ser remettido aos deputados que residirem nas provincias, porque da fórma porque está redigida essa clausula póde-se entender que essa folha será distribuida sómente aos deputados que residirem na côrte.

O Sr. Coelho Rodrigues (1.º secretario) diz que deve entender-se a remessa feita não só aos deputados que residirem na côrte, mas tambem aos que residerem nas provincias, durante e no intervallo das sessões, como sempre se tem praticado.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e procedendo-se á votação é approvado o projecto com as emendas da commissão de policia.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) diz que nas emendas da commissão que acabam de ser approvadas attendeu a mesa aos pontos principaes, que versavam sobre a garantia dos deputados na publicação dos seus discursos. N'estas condições são desnecessarias as emendas que apresentou, e, portanto, pede licença para retiral-as.

Consultada, a Camara concede a retirada das emendas.

CREDITO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Continúa em 3.ª discussão o projecto n. 15, concedendo ao Ministerio da Agricultura o credito espscial de 3.764:097$163 para o prolongamento das estradas de ferro de Pernambuco.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é adoptado.

FORÇA NAVAL

Continúa em 3.ª discussão o projecto n. 5, fixando a força naval para o exercicio de 1887—1888.

O Sr. Candido de Oliveira sente que o nobre ministro da marinha não seja obrigado a assistir á 3.ª discussão deste projecto; mas considera de tanta vantagem a sua presença depois que a nobre commissão de marinha e guerra apresentou as suas emendas, que achava conveniente pedir-se o adiamento da discussão e mandar-se convidar o nobre ministro para S. Exc. acompanhar o debate.

Não formulará, porém, este requerimento porque talvez a honrada maioria não o aceite, visto como ella quer a maior brevidade na passagem das leis

Acha digno de nota que a honrada maioria, que quer estudar a maneira de debelar o *deficit*, limite-se a confiar na palavra de ordem do governo e das commissões, primando desta fórma pelo seu absenteismo na discussão dos mais importantes assumptos. Isto revela que se quer apenas o voto, a celeridade na passagem de medidas cuja conveniencia, utilidade e aperfeiçoamento só do embate das opiniões póde resultar.

(Entra no salão o Sr. ministro da marinha e occupa a sua cadeira.)

O orador chama a attenção do nobre ministro, a quem folga de ver presente, e da Camara, para as emendas da commissão de marinha e guerra, as quaes lhe parecem um grande disparate.

Uma dessas emendas concede ao poder executivo a faculdade de rever a legislação militar. Isto quer dizer que o poder executivo póde fazer um codico penal para a armada, dando-se-lhe o direito de applicar as penas mais severas a uma das classes mais importantes da sociedade brasileira.

O orador vê n'esta concessão um attentado contra as prerogativas do parlamento, e lembra-se que o actual Sr. presidente da Camara, levantou-se, na situação passada, contra [illegible] autorisação muito menos grave, [illegible] Camara pretendia dar ao governo, porque tratava-se então de uma reorganisação do exercito com bases certas e definidas, elaboradas pela Camara.

Aquella concessão era apenas um acto regulamentar da competencia do governo, e entretanto o Sr, Andrade Figueira teve força bastante na Camara para fazer destacar do projecto de força de terra essa emenda da commissão.

Mas volveram-se os tempos e hoje é a commissão de marinha e guerra de uma camara conservadora que apresenta uma emenda delegando no governo uma faculdade legislativa sobre aquillo que póde haver de mais delicado n'uma sociedade bem constituida, qual é a elaboração de um codigo penal militar.

O orador concita o nobre relator da commissão de marinha e guerra a retirar a sua emenda e a revolver os velhos archivos da Camara, onde jazem projectos esquecidos e que foram elaborados por pessoas competentissimas na materia, aproveitando delles as idéas que julgasse melhores.

Acreditava que S. Exc. lendo os pareceres dos Srs. Visconde do Rio Branco, Conde d'Eu, e tantos outros homens entendidos, que estudaram o assumpto, viesse recommendar o seu nome á gratidão da armada; mas não: S. Exc. esqueceu-se dos trabalhos feitos e dá ao governo o direito de, por sua conta e sem nenhuma restricção por parte do corpo legislativo, fazer a revisão do codigo e pôl-o immediatamente em execução.

Deplora que a inadvertencia e facilidade do nobre deputado chegossem a tal ponto que, abstrahindo das normas usadas em taes casos, não tivesse a cautela de fazer depender da approvação da Camara dos Srs. Deputados o projecto do codigo organisado pelo poder executivo.

Respondendo a apartes, observa que se o governo vai fazer a revisão do codigo para apresentar o seu trabalho á Camara, então não precisa de autorisação nenhuma; tanto mais quanto do relatorio do ex-ministro da marinha vê-se que um dos trabalhos de que elle se occupava era justamente da revisão do codigo penal da armada e da organisação de um projecto nesse sentido. Não só o nobre ex-ministro mandou elaborar por officiaes competentes um projecto de codigo, como a falla do throno recommendava este trabalho á Camara como era primitivamente da sua competencia. Portanto, não ha necessidade de autorisação para isto.

Espera que o nobre deputado convenha com o orador que esta emenda é superflua, e que retirando-a, revolva os velhos archivos e traga á Camara um projecto já adiantado e que tem a seu favor o parecer de entendidos.

Julga inutil discutir mais este ponto, porque a Camara deve estar convencida do perigo que ha em dar-se ao governo a competencia para fazer um codigo penal.

Acreditava tambem que a honrada commissão iniciava uma nova éra politica, dando ao governo meios de reduzir o quadro dos officiaes da armada, inteiramente desproporcional ao effectivo das forças e ás necessidades do serviço, quadro que o nobre ex-ministro da marinha, no seu relatorio, achou excessivo; mas enganou-se, porque a commissão, em vez de dar ao governo a faculdade de reduzir o quadro dos officiaes, que o governo considera superfluo, occupa-se com autorisações escusadas e de ordem secundaria.

Não sabe o que significa a autorisação dada ao governo para reorganisar o quartel-general da armada. Se a medida trouxesse economia, bem; mas que não traz, demonstrou-o o nobre ex-ministro da marinha, que no seu relatorio, tratando do serviço da marinha, diz que o pessoal é deficiente.

Quanto á alteração do regulamento da armada, de 14 de Fevereiro de 1885, observa que o Sr. almirante de Lamare, pessoa competentissima na materia, fez uma nova distribuição das companhias de aprendizes marinheiros. Por esse regulamento reduzio-se a 12, de 18 que eram no regimen anterior a 1885. Esse regulamento está em vigor ha um anno apenas; como, pois, se pretende reformal-o já, sem se saber se os resultados provam em contrario sobre a sua applicação?

Não póde o orador conformar-se com a manutenção dos arsenaes da Bahia e Pernambuco. Não duvida que para a sua conservação se attenda ao sentimento provincialista; mas este sentimento não deve predominar quando se trata dos grandes interesses da patria.

Acredita que o nobre ministro da marinha antes de tudo, pedirá faculdade para modificar o systema dos arsenaes; que collocar-se-ha superior ás exigencias da pequena politica, dedicando-se a fazer economias verdadeiras.

Refere-se tambem á emenda que manda modificar o corpo de saude da armada, bem como no numero de officiaes de fazenda.

Mostra que temos um corpo de officiaes da armada excessivo; que o corpo de saude, desde o cirurgião-mór até os pharmaceuticos, contém 79 officiaes.

Quando se discutir a força de terra, o orador mostrará que se abusos houve da parte dos liberaes, maiores se tem dado ultimamente.

Demonstra a difficuldade de se preencherem os claros nos corpos da armada e que no exercito esta difficuldade se faz sentir com muita intensidade.

Pergunta se o nobre ministro da marinha de accordo com seu collega da guerra, empregou algum meio, afim de completarem o effectivo dos diversos corpos; inquire das causas por que não tem sido levado a effeito o alistamento militar; e expõe a opinião que formou deste facto quando ministro da guerra e as providencias que julgou conveniente tomar para ver se conseguiria algum resultado; é preciso que o governo trate sériamente da lei do recrutamento, que foi o unico titulo de gloria da ultima situação conservadora.

Recorda as palavras do nobre presidente do conselho no Senado, em que tratou de desacreditar o material da armada [illegible] enumeração dos navios existentes, dizendo que neste assumpto toda a clareza é pouca para pôr de sobreaviso o paiz e justificar qualquer pedido de novos impostos; é preciso que o nobre ministro declare quaes desses navios estão em condições de prestar serviços e os que estão estragados; do mesmo modo se exprime em relação ao arsenal da côrte.

[illegible] o nobre ministro [illegible] dos os meios de tratar d[illegible] vantajosamente, porque [illegible] ria e uma opposição que se [illegible] vernamental.

Faz diversas observações [illegible] que tem direito de reclamar [illegible] servador o cumprimento de [illegible] de opposição.

Não quer ir mais longe, [illegible] deixar de aproveitar a presença do nobre ministro da marinha para [illegible] que das emendas apresentadas pela [illegible] umas são inuteis, outras não convêm, porque não se póde autorisar o governo a fazer á seu talante um codigo criminal.

Esta discussão fica adiada pela hora.

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Continua a 2ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1886 a 1887.

O Sr. Gomes de Castro observa que o nobre deputado o Sr. Matteus Camara, que hontem fallou, o teria dispensado de vir á tribuna, se [illegible] encerrar-se o debate depois das emendas que foram offerecidas ao orçamento do ministerio do imperio; correndo por esta pasta negocios eleitoraes, de instrucção publica e outros, sobre os quaes a nobre opposição liberal se tem manifestado pelos seus mais distinctos membros; ouvio com sorpresa o modo pouco lisongeiro por que os nobres deputados se manifestaram em relação á reforma eleitoral, feita por um dos mais illustres chefes do partido liberal; entretanto está na memoria de todos o enthusiasmo com que foi saudada a reforma da eleição directa; mas hoje a linguagem é outra: os Srs. Candido de Oliveira e Affonso Celso Junior dizem que essa reforma é uma perversão dos nossos costumes.

O Sr. Ratisbona: —Não é opinião de todo o partido liberal.

O Sr. Gomes de Castro pede ao nobre deputado que lhe dispense immediata resposta, para dizer que o Sr. Candido de Oliveira censurou a reforma eleitoral, porque aristecratisou o voto.

O Sr. Paula Primo: —Nessa parte, teve razão.

O Sr. Gomes de Castro não póde acompanhar a opinião do nobre deputado, recordando o resultado das eleições pelo systema indirecto e dizendo que, se hoje se alargar mais o voto directo, dará os mesmos inconvenientes do systema indirecto.

Responde ao Sr. Ratisbona, que S. Exc. e o grupo que o acompanhou estão proscriptos do partido liberal; o nobre deputado e o illustre Sr. Lourenço de Albuquerque estão em minoria no partido liberal e por isso o orador não deixará de admirar a Ss. Excs., bem como ao Sr. conselheiro Saraiva, que teve o desgosto de se ver condemnado pelo seu partido.

Não pertence ao numero dos que exaltaram essa reforma, mas o motivo da queixa do orador é outro; foi entregar-se ao poder judiciario a qualificação dos votantes; passa a justificar com factos essa queixa, bem como a inconveniencia dos districtos de um só deputado, recordando a inteireza das eleições no tempo antigo, a mesma inteireza ainda ha pouco no systema indirecto e a corrupção que infelizmente tem lavrado mais ou menos no systema directo.

Tratando das camaras municipaes, affirma que não vê grande perigo na descentralisação administrativa; porque hoje não se póde viajar pelo centro do imperio sem grande risco da vida; e este perigo não está na lei de 1 de Outubro, mas na falta de dinheiro; o unico defeito dessa lei é reger igualmente a capital do imperio.

Pede o concurso valioso do Sr. presidente da Camara para esta obra de regeneração; porque o brasileiro mais obscuro do sertão contribue para a illuminação e outros gosos desta côrte: é necessario acabar com este estado anormal, dando vida e independencia ás municipalidades.

Admira que a opposição se tomasse de susto pelo programma de reformas do actual gabinete, provavelmente queria que o governo cruzasse os braços, como fizeram os governos liberaes,

Cita os exemplos dos actos dos nossos estadistas mais conspicuos, fazendo o confronto entre a geração antiga e a moderna, do que lucrou aquella com o ensino superior, e de quanto perdeu esta com as pomposas reformas do mesmo ensino.

Admira a integridade de caracter do Sr. Lourenço de Albuquerque, a sua illustração e moderação; mas o partido liberal na escolha de magistrados, foi de uma intolerancia manifesta.

Não quer incorrer na censura de retaliar, porém os Srs. Candido de Oliveira e Affonso Celso Junior disseram que o eleitorado é composto das classes conservadoras, então como explicam os triumphos liberaes das eleições passadas?

Citando o exemplo da França, mostra o grave erro de banir-se do ensino publico o ensino religioso, que não está no poder de ninguem banir do coração humano; já que a monarchia tolerou este doloroso sacrificio, o poder legislativo não deve consentir que se continue a fazer da escola um cenaculo; se o partido conservador é o da monarchia, não é o monarcha, por isso não deve o partido ter duvida de resistir ao rei para melhor servir o rei.

Pede licença para tratar de uma verba do orçamento, que a opposição conservadora pedio então que fosse eliminada.

Demonstra que o nosso estado financeiro é o mais deploravel, pede-se emprestado dinheiro para pagar dividas; os impostos já são tão pesados, que o commercio e as industrias se queixam e o estado das provincias é desgraçado; que rigorosa economia é imposta pelas circumstancias extraordinarias do paiz; por isso justifica uma emenda supprimindo a dotação de S. A. o Sr. Duque de Saxe, que foi casado com a serenissima princeza D. Leopoldina, tão celebrada [illegible] amor dos brasileiros.

Admira-se que ministros de um monarcha tão ligado a esse augusto principe tenham consentido que Sua Alteza soffra o vexame de perceber ainda tal dotação; é, dever de todos os brasileiros concorrer para que cesse semelhante vexame.

Ouvio o nobre ministro do imperio declarar que não havia de dar mais licença porque Sua Alteza iria residir definitivamente na Europa; mas acha que a prorogativa da licença era acto illegal.

Explica o contrato ante-nupcial em que se fez reviver a ordenação relativa aos morgados, excluindo a communhão. Se a Sra. princeza D. Leopoldina fallecesse, depois de recebido o dote, com herdeiros [illegible] [illegible] mais de vinte annos, e o Sr. Duque de Saxe raras vezes tem vindo ao imperio, entretanto tem recebido mais de mil contos.

O orador não precisa dar arrhas do seu [illegible] á monarchia, que julga ser por emquanto a melhor fórma do governo para o Brasil; mas o partido republicano vai se formando, e o meio de salvar a monarchia é provar que ella não custa senão o que é necessario. Lamenta entretanto que o Sr. Duque de Saxe prefira morar na Europa a vir ao Brasil.

Ha neste Brasil um partido liberal que quer viver com a constituição e promover as reformas que o paiz exige, esse é o partido conservador.

Pronuncia-se o orador contra a federação das provincias, pois dahi á republica ha apenas um passo. Entende que o meio de arredar a federação é a descentralisação, porque o paiz não póde continuar com o systema de administração que temos. A descentralisação é uma necessidade indeclinavel, não é programma de nenhum partido.

O Sr. ministro da fazenda poude realizar os dous emprestimos não só porque soube aproveitar a occasião, mas porque tinha por si um partido que não tinha fama de esbanjador. A responsabilidade do partido conservador é gravissima e se for infiel ás suas tradições nada mais resta ao paiz, porque não será o partido liberal quem ha de vir restaurar as finanças.

Pensa que no ministerio do imperio ainda ha muita economia a fazer. Pronuncia-se contra os internatos dos collegios e diz que não se opporá a nenhuma reforma da instrucção publica mas acredita que o primeira reforma deve ser do corpo docente.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Supprima-se o § 7º: Dotação do Duque de Saxe. —Gomes de Castro. —Ferreira Vianna. »

« Na verba—saude publica—augmente-se 12:000$000 para a Polyclinica. —Ratisbona. »

« Fica o governo autorisado a dar melhor organisação e maior desenvolvimento ao ensino profissional dos institutos de meninos cegos e surdos mudos, podendo ceder a direcção desses estabelecimentos a uma associação pia, concedendo-lhe um patrimonio de 400:000$ em apolices de 5 % annuaes, fazendo parte desse patrimonio os edificios em que funccionam os mesmos estabelecimentos. —Marcondes Figueira. —Xavier da Silva. »

« Reduza-se a quantia de 13:000$ (secretaria do senado) para augmento de vencimentos de empregados; reduza-se a.... 3:000$ a despeza eventuaes, e a 1:000$ a pedida para mobilia.

§ 40. Instituto Historico. Deduza-se o subsidio de 7:000$000, ficando reduzida a 2:000$ a verba para acquisição de documentos e noticias sobre historia e geographia do Brasil.

« § 39. Reduza-se a verba, supprimidos 2:800$ para pagamento de dous auxiliares que ficam dispensados e deduzidos 5:000$ da quantia pedida para acquisição de livros. —Marcondes Figueira. —Xavir da Silva. »

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Penido.

O Sr. João Penido diz que a hora está a dar, e, além disso, desejava que o Sr. ministro estivesse presente para ouvir as observações que tem a fazer.

O Sr. Presidente diz que, em vista das observações do nobre deputado, fica a discussão adiada.

O Sr. Rodrigo Silva observa que o Sr. ministro esteve na casa, e retirou-se por incommodo de saude.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 18.

SESSÃO EM 16 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia feita a chamada a que responderam 104 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio dia e sete minutos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecededte.

O S. 1º Secretario dá o expediente:

O Sr. Olympio Valladão vai responder ás observações feitas pelos nobres deputados os Srs. Candido de Oliveira e Affonso Celso Junior relativamente á administração da provincia de Minas Geraes.

Não sabe porque em ambas as casas do parlamento, da parte da opposição, domina uma certa má vontade em relação ao vice-presidente da provincia de Minas-Geraes, não encontra outra causa senão representar esse vice-presidente tradicções muito caras ao partido conservador, porque é o continuador dos serviços prestados por seu respeitavel pai; aquelle vice-presidente no serviço da administração, tem tido o maior criterio, amor á provincia e grande moderação; entretanto, tem visto com pezar censuras continuas a esse distincto ministro, até porque escreveu circulares recommendando candidatos.

Pergunta se os presidentes e vice-presidentes liberaes não escriviam circulares recommendando candidatos de seu partido; o que é permettido a estes, póde ser vedado aos chefes conservadores?

Passa a justificar minuciosamente as razões porque esse vice-presidente negou sancção ao orçamento provincial.

Quanto aos factos, enumerados pelo nobre deputado o Sr. Affonso Celso Junior, perturbadores da ordem publica, no entender de S. Exc., succedidos em varias localidades, o orador trata especialmente do referido em relação á comarca de Alfenas, que pertence ao districto que tem a honra de representar, provando o proceder correcto do chefe de policia e das respectivas autoridades.

Termina dirigindo um pedido ao illustrado Sr. ministro da agricultura: existe no municipio da Campanha, junto á cidade séde do municipio, uma fazenda que pertence ha 40 annos ao estado e compõe-se de mais de 500 alqueires de terras magnificas para cultura e campos para criação; entretanto, está completamente abandonada, quando essas terras são sarjadas por innumeros regatos, collocadas junto á Campanha, notavel pela amenidade de seu clima, distando 12 kilometros de uma estrada de ferro e havendo alli uma estrada regular; quando o estado despende dezenas de contos para adquirir terrenos na provincia do Paraná e outras, afim de se [illegible] que a provincia de Minas [illegible] privada dos beneficios da immigração; pede, pois, ao governo que lance suas vistas neste sentido para Minas-Geraes.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Posto a votos é approvado o parecer da 3ª commissão de inquerito reconhecendo deputado pelo 6º districto do Rio-Grande do Sul o Sr. Joaquim Pedro Soares.

E' proclamado deputado o Dr. Joaquim Pedro Soares que, achando-se na ante-sala, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

PATRIMONIO DE IRMANDADE

Entra em 1ª discussão o projecto concedendo á igreja de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos, da cidade de S. Paulo, autorisação para possuir bens de raiz no valor de 30:000$000.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão e, posto a votos, é approvado o projecto,

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) pede e a camara consente que o projecto entre immediatamente em discussão.

Entra em 2ª discussão o projecto.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão com o projecto a seguinte emenda á redacção:

« Em vez de bens de qualquer natureza, diga-se—bens de raiz. Rodrigo Silva. »

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e approvado o projecto e a emenda da redacção.

O Sr. Ratisbona envia á mesa o seguinte artigo additivo que é apoiado e reservada a discussão para depois de votado o projecto:

« E' concedido igual favor até 50:000$ á instituição de Caridade Coração de Jesus, da cidade do Crato, na provincia de Ceará, a respeito dos immoveis que adquirir por qualquer meio, permittido em direito, e que obtiver até o valor de...... 50:000$000.

« Sala dass sessões, 18 de Junho de 1886. Ratisbona. —Torres Portugal. — Jaguribe Filho. —José Pompeu. »

Entra em discussão o additivo, que sem debate, é approvado.

Vão ambos á respectiva commissão.

RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO

Entra em 1ª discussão o projecto n. 16 de 1886, que autorisa o governo a restituir a quantia de 9:000$ que o Lyceu Litterario Portuguez pagou de imposto de transmissão pela compra da casa em que funccionam as aulas.

Não havendo quem pedisse a palavra, posto a votos o projecto é approvado.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) requer e a camara concede dispensa de intersticio para que entre já em 2ª discussão o projecto.

Entra em 2ª discussão o mesmo projecto e sem debate é approvado.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 7 de 1886, forças de mar para o exercicio de 1887 a 1888, com as emendas apoiadas.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão uma emenda do Sr. Castrioto, para que só entre em execução a reforma do codigo penal, depois de approvada pelo corpo legislativo.

(Entra no salão e occupa o seu lugar o ministro da marinha.)

O Sr. Castrioto responde ao que disse hontem o nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira, que não foi intuito da commissão nem do nobre ministro da marinha apresentarem emendas á ultima hora; os additivos apresentados hontem já os tinham sido em 2ª discussão; mas como depois do nobre deputado, o Sr. Affonso Celso orar, ninguem tomou a palavra, o relator da commissão entendeu que não lhe competia responder ás arguições de politica geral, que foram quasi as unicas expostas; mas, logo que se annunciou a 3ª discussão, as emendas foram lidas e a camara entrou na sua apreciação; independente disso, em 2ª discussão o Sr. Cantão, membro da commissão, já tinha tomado em consideração o pouco que se disse em relação á marinha.

Demonstra que a autorisação que a commissão apresentou para o governo rever o codigo militar penal, é indispensavel, porque se se esperar que o corpo legislativo faça semelhante reforma, ella jámais terá execução, porque as materias urgentes para o serviço da administração absorvem todo o tempo da sessão, que ainda é pouco. (Apoiados.)

Pelo conhecimento que o orador tem das legislações militar e da armada vê a necessidade de extrema de novo codigo penal porque não-é dossivel que a armada seja regida por um codigo que nada têm de commum com as instituições modernas.

Admira-se da censura do Sr. Candido de Oliveira, quando encontra-se igual pedido de autorisação em todos os relatorios do dominio liberal; ainda mais, a 14 de Junho de 1884 a commissão de marinha e guerra autorisou o governo a fazer o codigo penal.

Responde a apartes, que bem sabe que é só da competencia do poder legislativo legislar, bem como do poder executivo executar a lei; mas não é isso que se tem feito até hoje em assumpto desta ordem.

Não contesta á nobre minoria o direito de oppor-se a tudo, tambem o orador talvez fizesse o mesmo se estivesse em opposição; mas sabe o que está fazendo delegando ao governo a revisão do codigo penal; porem não fez mais do que o ministro da marinha pedio em seu relatorio; mas os ministros liberaes pediram o mesmo e se as commissões de marinha e guerra de então não attenderam a esses pedidos, não é isso motivo para a commissão actual deixar de attender a um justo pedido do governo em quem confia. (Apoiados.)

Observa ainda que o Sr. Meira de Vasconcellos, quando ministro da marinha em 1883, legislou sobre materia penal sem autorisação alguma do poder legislativo, e não regulou só, fez mais, impoz penas, como o orador prova, lendo o decreto de 3 de Março de 1883.

Pergunta quem autorisou S. Exc. para estabelecer gráos de penalidade; entretanto não soffreu censura do nobre deputado pela publicação desse decreto.

Trouxe os artigos de guerra que ainda vigoram na armada, dos quaes 30 são importantes, estabelecem a pena de morte e, o que é peior, mandam ficar ao arbitrio do superior, em relação ás outras penas, o mais que o superior entender; só longe é que se póde apreciar o horror de alguns de taes artigos, e é o que o orador passa a ler.

(Trocam-se diversos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O orador lê o pedido feito a respeito do codigo penal pelo nobre ministro o Sr. Alfredo Chaves, que julga deve ser acreditado pela illustre opposição.

O Sr. Lemos: Nesse ponto estamos todos de accordo.

O Sr. Castrioto julga preterivel autorisar o governo a fazer este serviço, porque do governo actual não virá cousa alguma que se pareça com o que decretou aquelle ministro liberal sem autorisação, como porque tem toda a confiança nos actuaes ministros da guerra e da marinha e porque de outro modo nada se conseguirá a respeito.

O Sr. Ratisbona: V. Exc. tem toda a razão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Castrioto justifica ainda a sua opinião com a lei de 31 de Maio de 1877, que autorisou o governo a regular as colonias militares, bem como os presidios militares impondo penas sem limite algum.

O orador não comprehende a razão por que tanto repugna ao nobre deputado por Minas a autorisação dada ao governo para rever o codigo penal da armada, quando S. Exc., no ministerio de que faz parte, ficou silenciose ao ser apresentado pela commissão de marinha e guerra um additivo autorisando o governo a alterar o plano de organisação das tres armas do exercito, com o direito de regular as promoções. Entretanto esta autorisação é muito mais importante do que aquella de que se trata. (*Continúa*)

VARIEDADES

Ao meu amigo Dr. Francisco Xavier Paes Barreto

O RETRATO

Tivesse eu penna rutila
E o dom da poesia,
Certo descreveria
Em verso este transumpto;
Mas, n'estas linhas tremulas,
Que, do Helicon distante,
Eu traço n'este instante,
Ha de me ser assumpto.

Não vou, pois, ás Pierides,
A's pristinas irmãs,
A' quem deram manhãs
Os velhos sóes homericos:
Teria graça - osculos
A' dar-lhes nas guedelhas
P'ra darem-me scentelhas
Seus olhos cadavericos!

Depois: como ás decrepitas
Pedir da cornucopia
A descripção da copia
De um moço de hoje?—Não!
Seria isso irrisorio!
Portanto, do que trato,
Desse mesmo retrato
Me venha a inspiração.

Já pela vez trigesima,
Atravez de uma lente,
Estou-lhe gazilmente
A' rever; na verdade.
Bello e todo sympathico
Dotes d'uma alma bella,
Honra, amor, bem—revela,
Saber, luz, amizade.

Vinte e nove primaveras
De fragrancias e de flores,
A estação rica de amores,
Desta vida o tempo grato;
— Tão cordiaes, tão sinceras
As expressões d'este rosto,
Dizem bem, vejo com gosto,
Contemplando este retrato.

Vinte e tantas primaveras
Passadas no santo ocio,
Achando ser bem beocio
Quem *queima as pestanas*, não?
Não, senhor; porque, deveras,
Este retrato é de quem
A aureola do estudo tem,
Tem labor e erudicção.

Quasi trinta primaveras
Onde os sorrisos vicejam,
Onde os amores adejam
E as flôres são namoradas;
Mas, sem vicios nem chimeras,
E sim de bons paradigmas,
— Rei —caçador dos enigmas,
Logogriphos e charadas.

Primaveras, primaveras,
Auroras da florea idade,
Junto ao louro da amizade
Juntas o louro do amor;
Bem como ás flores e ás heras,
A' mocidade dás viço;
Este retrato diz isso,
Qual a copia de uma flôr.

E não ser eu poeta! e não ser eu pintor!

O fosse-o do retrato havia de compôr
Bem [illegible] um poema optimo em plectro eoleo
E uma reproducção faria agora á oleo
Ao bello original d'esta photographia;
Desta cabeça, que, pela cranioscopia,
Gall chamaria bôa, e o grande physionomo,
A' lhe assertar o oculo, a modo assim de astronomo,
Vendo-lhe o sol da fronte e as estrellas dos olhos,
Lavater, sem errar, diria, sem refolhos,
Ser de quem tem talento e um coração—primôr!

E não ser eu poeta! E não ser eu pintor!

Mostraria os anneis lindos destes cabellos,
Desta fronte imponente e estes olhos tão bellos
Os irradios, a argucia, a calidez e a graça;
De uma carga ruim de uns vidros de vidraça
Livre o nariz; a bocca, os labios graciosos,
Entre uma moscazinha e uns bigodes formosos;
Labios que estão sorrindo e luzes, desde a estréa,
Tem sabido jorrar do pulpito de Astréa,
Em raios contra o crime, em [illegible] de eloquencia,
— Sentinella da luz, garante da innocencia.

E... mas, para que mais?—Do quanto levo dito
Si é pallida a dicção, sem merito o escripto,
E' que eu não sou poeta. E pois no cofre de ouro,
Que é o album, guardo, emfim, agora este thesouro
O retrato do amigo,—a quem muito agradeço
O mimo da amisade, a dadiva do apreço.

S. Francisco—12—11—86.

B. de Carvalho.

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42